



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.338

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1996

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ÍTAILO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE Nº 006/96-SEPLAN**  
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 08/96**  
Da Companhia de Saneamento do Pará

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS**  
**PÚBLICAS Nºs. 02 e 03/96**  
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

**PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS,**  
**RESOLUÇÃO e ATOS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1775, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00, em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.03070212.347	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	25.000
11105.14794722.348	Apoio ao Programa de Vale Transportes	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	6.000
<b>T O T A L</b>					<b>31.000</b>

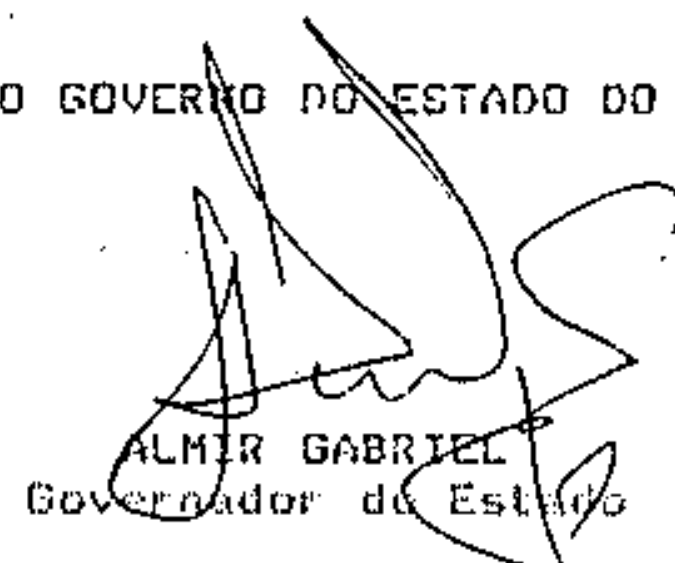
Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.03090431.250	Programa Qualidade Total no Serviço Público do Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	31.000
<b>T O T A L</b>					<b>31.000</b>

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1782, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 754.512,00 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 754.512,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	264.699
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	256.663
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	50.302
					159.698
<b>T O T A L</b>					<b>754.512</b>

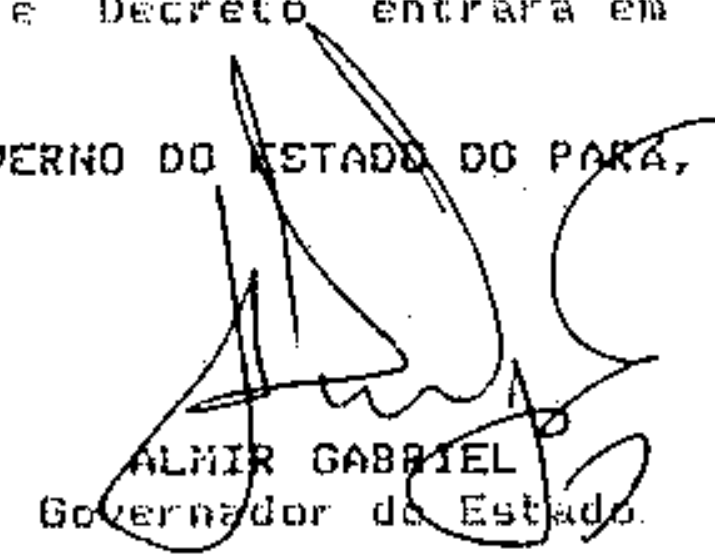
Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00

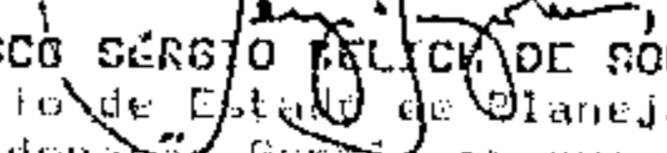
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.09532901.141	Desenvolvimento da Pesquisa Mineral no Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	20.000
					15.000
24101.11620471.552	Desenvolvimento da Produção, Diversificação e Qualificação do Segmento Industrial no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	60.233
					8.411
					8.411
24202.11070216.111	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	20.888
					60.728
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	12.461
					6.448
					46.000
29101.16072172.513	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	84.613
14202.04070214.326	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	139.269
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	11.100	146.663
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	14.235
					24.280
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	16.176
					16.836
29101.16885341.170	Conservação, Restauração e Melhoramento de Ramais Vicinais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	10.110
					30.802
29101.16915751.501	Construção e Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	12.068
<b>T O T A L</b>					<b>754.512</b>

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

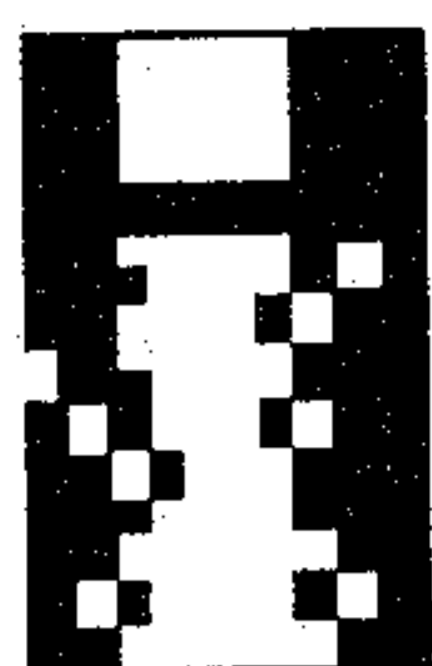
  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda





**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.024.684,00, em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.024.684,00 (QUATRO MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.14784722.335	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	3.734
23101.14784722.354	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	98.700
14203.14784726.023	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	17.600
11103.14784722.333	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	300
11104.14784722.346	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	3.200
40101.14784722.321	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	226.600
13101.14784722.339	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	6.870
14101.14784722.331	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	28.445
15101.14784722.302	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	12.380
16101.14784722.309	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.210	1.450.000
17101.03070212.340	Encargos Com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	250.000
17101.14784722.342	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	105.000
18101.14784722.306	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	4.000
19101.14784722.337	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	2.500
20101.14784722.311	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	7.000
22101.14784722.323	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	7.865
29101.14784722.329	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	32.500
14202.14784724.374	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	18.623
15202.14784724.340	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	26.476
16203.14784724.353	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	5.700
16204.14784724.346	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.210	48.241
16205.14784724.351	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.210	2.500
20201.14784724.354	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	2.000
20202.14784724.356	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	6.000



17101.03080212.521	Manutenção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Regionais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	1.645.000
24205.14784726.017	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	450
11104.02070212.345	Encargos Com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	13.000
T O T A L					4.024.684

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através das Unidades Orcamentárias, conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	3.734
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	98.700
14203.04070216.106	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	18.050
14202.04070214.326	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	18.623
11103.03070212.536	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	300
40101.06070212.087	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	226.600
13101.03070211.010	Desenvolvimento de Sistemas de Material e de Patrimônio Imobiliário	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	6.870
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	2.000.000
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programa de Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	2.500
16204.08070214.304	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.218	46.241
20201.13070214.314	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	2.000
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	6.000
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	7.000
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Investimentos	4120.00	11.100	26.474
18101.02040131.543	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	2.000
			3132.00	11.100	2.000
11104.02040131.560	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	2.500
			3132.00	11.100	3.200
11101.02040132.180	Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	5.300
11104.02040132.182	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	4.300
			3131.00	11.100	900
14101.03070212.515	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	28.445
15101.08070212.500	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	11.100	12.300
16203.08070214.352	Encargos Com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	5.700
16205.08070213.081	Melhoria e Expansão da Rede Física	Investimentos	4110.00	11.218	2.500
29101.16085382.197	Conservação de Rodovias	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	24.500

16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	1.450.000
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	7.865
29101.16915751.501	Construção e Melhoria da Infra Estrutura	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	0.000
T O T A L					4.024.684

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTONIO MARIA PEREIRA FONSECA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1791, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16085311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.225	200.000
T O T A L					200.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16085382.197	Conservação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.225	200.000
T O T A L					200.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO Nº 1792, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 348.288,00 em favor do Hospital dos Servidores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.924, de 28 de dezembro de 1995.

## D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor do Hospital dos Servidores do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 348.288,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico - Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	348.288
T O T A L					348.288

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

## RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA : Nº 00200/96-SCCG DE 08/11/96  
LAUDO MÉDICO : Nº 5800/IPASEP  
SERVIDORA : VANJA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 5433223-018  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 07 a 21/10/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0132216-7

## RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA : Nº 00201/96-SCCG DE 08/11/96  
LAUDO MÉDICO : Nº 5780/IPASEP  
SERVIDOR : NEY JACQUES BRELAZ  
MATRÍCULA : 5524822-012  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PERÍODO : 29/09 a 11/10/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0132192-6

PORTARIA Nº 00202/96-SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

## RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 00201/CMG DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996  
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL NUNES DE MOURA  
MATRÍCULA Nº 579646

VALOR DO ADIANTAMENTO: 3120.0000 (MATERIAL DE CONSUMO)  
RS-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
RS-7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Período de aplicação de Prestação de Contas 60 (SESSENTA) dias.

ROBERTO DA ROCHA KÖS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.336 de 07.11.96

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1588, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

## R E S O L U C I O

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 408.263,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, dos órgãos da Administração Estadual, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	3111.01	11.100	23.127
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	3111.01	11.100	7.189
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	3111.01	11.100	377.947

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	23.127
22101.03070212.523	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	1.353
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	3253.00	11.100	5.836
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	377.947

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13750253.135	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital dos Servidores do Estado	Investimentos	4120.00	52.204	348.288
T O T A L					348.288

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

Considerando o Memorando nº 085/96 - Cerimonial datado de 05 de novembro de 1996,

## R E S O L U C I O

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 06 (seis) diárias ao servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, a fim de que possa viajar para o Município de Marabá, à serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 12/11/96.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0132208-6

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0132184-5

PORTARIA Nº 1592, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1749, de 21 de outubro de 1996 e nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 96 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES E RECURSOS DO TESOURO.

## R E S O L U C I O

I - Aumentar no montante de R\$ 236.948,50 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
JUCEPA					
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	-	83.700	86.500	170.200
- Outras Despesas Correntes	12.202	-	30.445	36.100	66.545
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
- Outras Despesas Correntes - Vale Transportes	11.100	203,50	-	-	203,50
T O T A L		203,50	114.145	122.600	236.948,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0132163-2



PORTARIA Nº 1603, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1730, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS COTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE/96.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 1.181.128,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesas OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APOIO AO PROGRAMA DE VALE TRANSPORTE das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$
GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 96	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		OUTUBRO
- SEDUC		635.517,50
- Gabinete do Governador - Casa Militar		603,50
- Gabinete do Governador - Casa Civil		3.882,50
- Gabinete do Vice-Governador		348,00
- Consultoria Geral do Estado		129,00
- SETRAN		11.705,00
- SEJU		1.836,00
- DEFENSORIA PÚBLICA		2.260,50
- SUSIPE		9.069,00
- SAGRI		14.342,00
- SEFA		33.607,50
- SESPA		178.189,00
- HEMOPA		9.234,50
- H.S.E.		20.655,00
- HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA		281,00
- SEGUP		2.845,50
- SECULT		5.339,50
- F.C.GOMES		386,00
- F.C. VELHO		1.716,00
- F.D. PARAENSE		2.232,00
- SEAD		4.034,00
- SEPLAN		3.286,00
- SEDP		3.446,50
- P.M.E.		238,00
- FUNCAP		29.926,00
-----		
- POLÍCIA CIVIL		75.531,00
- PARATUR		532,00
- IDESP		2.293,50
- ITERPA		8.830,50
- FUNTELPA		5.674,00
- SANTA CASA		31.233,00
- SETEPS		32.898,00
- UEPA		26.879,50
- SEICOM		890,50
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		1.244,50
- SECTAM		4.300,00
- EMATER		5.798,50
- FCTN		9.913,50
-----		
T O T A L		1.181.128,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉRGIO BALINI DE GOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretária de Estado da Fazenda

CP96/0132162-4

**RETIFICAÇÃO**

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 20.313, de 04 de outubro de 1996 e 20.325, de 22 de outubro de 1996, referente aos Decretos nºs 1685, de 19 de setembro de 1996 e 1745, de 17 de outubro de 1996, concernente à ASIPAG e a FUNTELPA, respectivamente.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 240 de 08.11.96  
SERVIDOR: SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 3150615-012  
CARGO: Auxiliar de Administração  
Nº DE DIAS: 120 (cento e vinte)  
PERÍODO: 16.09.96 a 13.01.97

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 236 de 08.11.1996  
SERVIDOR: DEMERVAL VIEGAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 3151123-011  
CARGO: Auxiliar de Administração  
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)  
PERÍODO AQUISIT.: 30.06.93 a 30.06.96  
PERÍODO DE GOZO: 05.11.96 a 03.01.97

PORTARIA Nº 237 DE 08.11.96  
SERVIDOR: UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO  
MATRÍCULA: 3151182-012  
CARGO: Agente de Operações Gráficas  
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)  
PERÍODO AQUISIT.: 20.12.85/88 a 20.12.88/91  
PERÍODO DE GOZO: 01.11.96 a 30.12.98

PORTARIA Nº 238 de 08.11.1996  
SERVIDOR: MARIA BALBINA DA COSTA MENDES  
MATRÍCULA: 3150313-011  
CARGO: Técnico de Contabilidade  
Nº DE DIAS: 30 (trinta)  
PERÍODO DE GOZO: 08.11.96 a 05.12.96  
PERÍODO AQUISIT.: 01.07.90 a 01.07.93

PORTARIA Nº 239 de 08.11.96  
SERVIDOR: FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL  
MATRÍCULA: 3150330-012  
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)  
PERÍODO DE GOZO: 11.11.86 a 09.01.97  
PERÍODO AQUISIT.: 01.07.87/90 e 01.07.90/93

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR  
Diretor Presidente, em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 13.11.96, QUARTA-FEIRA, com início a partir das 13:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 5015/96. RECORRENTE: ESVERIA DIESEL LTDA. Dr. Heider Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: EDILSON DIAS DOS SANTOS. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos .....

11201.15070214.362

15201.05221374.099

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos .....

11201.15014064.362

15201.05221374.099

CP96/0132175-6

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

CARTA-CONVITE Nº 006/96 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFI.  
02 - OBJETO - Aquisição e instalação de uma central de ar condicionado para este SEPLAN.  
03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 horas do dia 20 de novembro de 1996, na sala de reuniões da Secretaria no endereço acima.  
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.

A COMISSÃO

CP96/0132200-0

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 024/96**

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paraupaba.

OBJETO: Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE nº 024/96, assinado em 29.01.96, que tem por objeto a "Construção do Complexo de Abastecimento" - 18 Etaps.

FORO: Belém.

DATA: 07 de novembro de 1996.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0132119-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS nº. 118/86-DTPC; 119/86-DTPC; 120/86-DTPC; 121/86-DTPC; 122/86-DTPC; 123/86-DTPC; 124/86-DTPC; 125/86-DTPC; 126/86-DTPC; 082/86-DTPC; 152/90-DCF; 084/86-DTPC; 085/86-DTPC; 086/86-DTPC; 087/86-DTPC; 088/86-DTPC; 089/86-DTPC; 002/86-DTPC; 003/86-DTPC; 004/86-DTPC; 005/86-DTPC; 006/86-DTPC; 008/86-DTPC; 009/86-DTPC; 010/86-DTPC; 011/86-DTPC; 012/86-DTPC; 013/86-DTPC; 014/86-DTPC; 015/86-DTPC; 016/86-DTPC; 017/86-DTPC; 018/86-DTPC; 020/86-DTPC; 021/86-DTPC; 022/86-DTPC; 024/86-DTPC; 025/86-DTPC; 028/86-DTPC; 029/86-DTPC; 030/86-DTPC; 031/86-DTPC; 032/86-DTPC; 035/86-DTPC; 036/86-DTPC; 037/86-DTPC; 039/86-DTPC; 090/86-DTPC; 091/86-DTPC; 092/86-DTPC; 093/86-DTPC; 094/86-DTPC; 095/86-DTPC; 096/86-DTPC; 097/86-DTPC; 113/86-DTPC; 114/86-DTPC; 115/86-DTPC; 116/86-DTPC; 117/86-DTPC; 042/86-DTPC; 051/86-DTPC; 112/86-DTPC; 140/86-DTPC; 104/86-DTPC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e as Empresas EXPRESSO BEIRA-DÃO LTDA, EXPRESSO MODELO LTDA, EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO JOÃO LTDA, TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, EMPRESA DE TRANSPORTE ESTRELA DO MAR LTDA, SILVA VAZ E CIA, EXPRESSO IZABELENSE LTDA, TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA, TRANSARAPARÍ LTDA, DORACY GONÇALVES DO NASCIMENTO, EMPRESA RODO-FLUVIAL SÃO JORGE. Processo Nº 1996/93669.

OBJETO: Prorrogação de contratos de transporte de passageiros

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31.10.96

a) Engo. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

b) Empresas: EXPRESSO BEIRA-DÃO LTDA-Contratos de nº. 118/86-DTPC; 119/86-DTPC; 120/86-DTPC; EXPRESSO MODELO LTDA-Contratos de nº. 121/86-DTPC; 122/86-DTPC; 123/86-DTPC; 124/86-DTPC; 125/86-DTPC; 126/86-DTPC, EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO JOÃO LTDA - Contratos de nº. 082/86-DTPC; 152/90-DCF; 084/86-DTPC; 085/86-DTPC; 086/86-DTPC; 087/86-DTPC; 088/86-DTPC; 089/86-DTPC, TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-Contratos de nº. 002/86-DTPC; 003/86-DTPC; 004/86-DTPC; 005/86-DTPC; 006/86-DTPC; 008/86-DTPC; 009/86-DTPC; 010/86-DTPC; 013/86-DTPC; 014/86-DTPC; 015/86-DTPC; 016/86-DTPC; 017/86-DTPC; 018/86-DTPC; 020/86-DTPC; 021/86-DTPC; 022/86-DTPC; 024/86-DTPC; 025/86-DTPC; 028/86-DTPC; 029/86-DTPC; 030/86-DTPC; 031/86-DTPC; 032/86-DTPC; 035/86-DTPC; 036/86-DTPC; 037/86-DTPC, EMPRESA DE TRANSPORTE ESTRELA DO MAR LTDA-Contratos de nº. 090/86-DTPC; 091/86-DTPC; 092/86-DTPC; 093/86-DTPC; 094/86-DTPC; 095/86-DTPC, SILVA VAZ E CIA-Contratos de nº. 096/86-DTPC; 097/86-DTPC, EXPRESSO IZABELENSE LTDA-Contratos de nº. 113/86-DTPC; 114/86-DTPC; 115/86-DTPC; 116/86-DTPC; 117/86-DTPC, TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA-Contratos de nº. 042/86-DTPC; 051/86-DTPC, TRANSARAPARÍ LTDA-Contrato de nº. 112/86-DTPC, DORACY GONÇALVES DO NASCIMENTO-Contrato de nº. 140/86-DTPC, EMPRESA RODO-FLUVIAL SÃO JORGE-Contrato de nº. 104/86-DTPC.

CP96/0132174-8

REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: CJJ de Paragominas. IMPEDIDOS: Julz Rosita Nassar e José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT RO 1160/96. RECORRENTE: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Drª Isabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: MAURO PEREIRA DA SILVA, Drª Maria das Graças Miranda Valente, ART POÇOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.

03. PROCESSO TRT RO 2080/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Drª Auréncia Botelho e outros. RECORRIDO: JOAQUIM DE BARROS CONTENTE, Drª Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.

04. PROCESSO TRT RO 2192/96. RECORRENTE: ARMANDO GRISÓLIA. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Drª Diana Wanderley de Souza e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Julz Rosita Nassar e Wilson Schubert.

05. PROCESSO TRT RO 5159/93. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDO: HENRIQUE FIGUEIRA MACIEL. Drª Otiza Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR:



Juiz. Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e Eliziário Bentes.

06. PROCESSO TRT AI 5641/96. AGRAVANTE: BRASLTON BELEM HOTÉIS E TURISMOS S/A. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADA: ARIETE MARIA RIBEIRO MEIRELES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5579/96. RECORRENTE: DEOLINDA CHARCHAR BARRA. Dr.ª Renata Milene Pantolva e outros. RECORRIDO: WALDEMAR JOSÉ LOPES MONTEIRO. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5358/96. RECORRENTE: FRANCISCO DOS ANJOS LOPES. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5713/96. RECORRENTE: GIOVANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Dr.ª Carla Zakhouth. RECORRIDO: NANCY PINHEIRO REIS. Dr. José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3532/96. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. EDILZA DO SOCORRO FONSECA. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5567/96. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RAIMUNDO DÁRIO FERREIRA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 5486/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: DOMINGOS SÁVIO PIMENTEL DA COSTA. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Altamira.

13. PROCESSO TRT RO 5625/96. RECORRENTE: ROSVALDO MELO BANHOS. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: MOTA & DIAS LTDA. Dr. Luiz Paulo Almeida Zoghbi e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

14. PROCESSO TRT RO 5337/96. RECORRENTE: MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDOS: ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA. Dr. Fernando Cunha Júnior e outros. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS NOS VALES AMAZÔNICOS - PROVAM. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5727/96. RECORRENTE: MANOEL FELIPE DE ABREU OLIVEIRA. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDO: JOSÉ MARIA S. NETO - ADEGA DEGRAU. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 5475/96. RECORRENTE: RICARDO MARQUETT MATOS. Dr. José Rubens Quintino de Paiva. RECORRIDO: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 5549/96. RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE PAULA. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT RO 5559/96. RECORRENTE: AMAURI FREIRE EVANGELISTA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: AMA - ARTEFATOS METALÚRGICOS ASSOCIADOS LTDA. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3369/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 4845/96. RECORRENTE: CÉSAR PINTO REBELO. Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDOS: J. C. FERREIRA SERVIÇOS - JOÃO CARVALHO FERREIRA. ESTAÇON ENGENHARIA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

21. PROCESSO TRT RO 3526/96. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDO: ODIGERSON GURGEL DE QUEIROZ. Dr.ª Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 4573/96. AGRAVANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BORGES. Dr.ª Rosilene Silva de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 4661/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr.ª Vera Lúcia B. Pardaull. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA. Dr.ª Maria de Sant'anna Filizola Gomide. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4560/96. RECORRENTE: J. EPITÁCIO DA SILVA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RECORRIDO: WILSON JOSÉ OLIVEIRA. Dr. José Alexandre Buchaca Araújo. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

25. PROCESSO TRT AP 1937/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAGRI. Dr.ª Carmem Lúcia Mendes Cunha e outros. AGRAVADO: AUGUSTO DE ARAÚJO VIANA. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3819/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDA: ANA DIRCINHA DE MOURA FERNANDES. Dr.ª Carla Zakhouth. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 4158/96. RECORRENTE: MOISÉS MARTINS MENEZES. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: JULIANO GOMES SOARES. Dr. João Araújo Chaves. MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Maria Luiza Lopes Tappenbeck. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

28. PROCESSO TRT RO 4241/96. RECORRENTES: ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES. Dr. Luiz Daniel Reis Júnior e outros. VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

29. PROCESSO TRT RO 3009/96. RECORRENTE: DANIEL SOUZA CAMPELO. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4461/96. RECORRENTES: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr.ª Rosaísa Fidelis Maranhão. EBER TAVARES DE CARVALHO. Dr.ª Ocilza Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Marabá.

31. PROCESSO TRT RO 4392/96. RECORRENTES: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. ESPÓLIO DE LUCIVALDO OLIVEIRA MONTEIRO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT AI 5469/96. AGRAVANTE: HOSPITAL SÃO MARCOS S/A. Dr. Antônio Edinho Braga e outros. AGRAVADOS: MARIA MARQUES CRAVEIRO, MARIA IZABEL DA COSTA ANJOS, MARIA DE BELEM DOS SANTOS

CAVALCANTE, IVANILDA OLIVEIRA CABRAL, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA E OUTROS. Dr.ª Rosa Ester da Silva. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF 5824/96. RECLAMANTES: RAIMUNDO DE SOUZA MELO, JOSÉ MARIA MARQUES, RAIMUNDO NONATO DE PINHO BRAGA, MÁXIMO RODRIGUES DE NAZARÉ, JOSÉ ALVES TEIXEIRA. Dr. Ronald Valentin Gomes Sampaio e outros. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Dr.ª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 5664/96. AGRAVANTE: ALMEIDA AGROINDUSTRIAL LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: ATALIBA FARIAS SOBRINHO. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

35. PROCESSO TRT AP 5820/96. AGRAVANTE: POSTO ALIANÇA LTDA. Dr. João José da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: MÁRIO DALTRO SODRÉ DA SILVA. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 5585/96. RECORRENTE: PEDRO PAULO DE MENDONÇA. Dr. Orlando da Silva Soares. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildener Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

37. PROCESSO TRT RO 5438/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: ORLANDO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

38. PROCESSO TRT AI 5730/96. AGRAVANTE: CLARKLE ESCUDEIRO MORAIS. Dr.ª Izete Gomes da Costa. AGRAVADO: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr.ª Irlana Rita Chaves Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 5478/96. RECORRENTE: FRANCINEY RAIOL DA SILVA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: BAR ACONCHEGO - MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS REIS. Dr. Antônio Maria Bezerra. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 5259/96. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: CLAUDENIR CORREIA PAIXÃO. Dr. Eugênio Coulinho de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

41. PROCESSO TRT RO 5160/96. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson Oliveira Facolia de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 5214/96. RECORRENTE: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDOS: PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA. FRANCISCO MIRANDA DA CUNHA. ALADI BARBOSA DOS SANTOS, ANTÔNIO COELHO GOMES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF 5159/96. RECLAMANTES: OSCAR LIMA, LUIZ DE MORAES AMARAL, GERALDO FARO CARDOSO, RAIMUNDO OTÁVIO VIANA MENDES, HILDEBERTO DA COSTA SILVA, Dr.ª Mary Machado Scalercio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

44. PROCESSO TRT AP 5515/96. AGRAVANTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO. Dr. Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outros. AGRAVADO: MARIA ODALÉIA DE SOUZA MONTEIRO. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 5039/96. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Alvaro Augusto dos Santos e outros. RECORRIDOS: LEONARDO CORREIA FERREIRA. Dr.ª Rose Meire Cruz dos Santos e outros. ESCA - EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cerdeja. CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 5385/96. RECORRENTES: FAZENDA SÃO FÉLIX - ESPÓLIO DE JACOB ELOY DE SOUZA e de MARIA ELOY DE SOUZA (REPRESENTADO POR RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO). Dr.ª Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDA: ANTÔNIA CRUZ DA SILVA. Dr.ª Maniueda Costa Bezerra e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Marabá.

47. PROCESSO TRT AP 5354/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria Lúcia de Assis Carvalho e outros. AGRAVADA: GRAÇA MARIA DA COSTA MORAES. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF 5507/96. RECLAMANTES: CARLOS BENJAMIN CASTRO, MARIA DALVA SILVA COSTA, AGNELO DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ DE ASSUNÇÃO FAÇANHA. Dr.ª Mary Machado Scalercio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 5373/96. RECORRENTE: JOAQUIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Elizezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakautch de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

PROCESSO TRT REX E RO Nº 7.840/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ALTINA MERGULHÃO DE SOUZA, E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procuradora: Dr.ª Zuniide Lira de Oliveira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que reformou a r. sentença recorrida para excluir da lide a CEF e manter os seus demais termos no que tange a liberação do FGTS por alvará judicial, por entender que é devido o FGTS pela mudança de regime do servidor celetista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 3.865/96. RECORRENTE: ZENAIDE MELO SERIQUÊ. Advogada: Dr. Iguaraci Macambira S. Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carmelo. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que, acolhendo a arguição de prescrição bienal, extinguiu o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC. Aduz que tal decisão colide com o Enunciado 95 do C. TST. III - A decisão guerreada choca-se com a súmula de nosso mais elevado Pretório Trabalhista, motivo pelo qual, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX E RO Nº 3.423/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: VALRY BITTENCOURT FERREIRA. Advogada: Dr.ª Maria Dulce Mousinho. E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que reformou a r. sentença recorrida para deferir a devolução das custas recolhidas e manteve os seus demais termos no que tange a liberação dos depósitos do FGTS por alvará judicial, haja vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.081/96. RECORRENTE: HUMBERTO JONATAS JORGE MIRANDA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogada: Dr.ª Diana Wanderley de Souza. DESPACHO: I - Apelo em ordem. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando a r. sentença de primeiro grau, julgou totalmente improcedentes os pedidos constantes da inicial, referentes ao pagamento de função gratificada e parcelas consecutórias, face não haver demonstração da ininterruptividade do exercício da função. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, inteligência do Enunciado 126/TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 7 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.647/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Heraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS E ESTADO DO PARÁ - SETRAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, conhecendo da remessa de ofício e do recurso voluntário da Caixa Econômica Federal, dando provimento à remessa obrigatória para excluir da CEF, mantendo a r. sentença recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico de celetista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.188/96. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Advogada: Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDOS: LUIZ JORGE DE LIMA QUADROS. Advogada: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli. E ITAPUAM MONTAGENS S/A. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. sentença que reconheceu a responsabilidade solidária entre a ora recorrente e a empresa Itapuam Montagens S/A. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do apelo enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém 09 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.102/96. RECORRENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: LUIZ PINTO OLIVEIRA. Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. sentença que a condenou ao pagamento do repouso remunerado ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do apelo enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém 09 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 7.414/96. RECORRENTES: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO E OUTROS. Advogada: Dr.ª Iêda Lúcia de Almeida Brito. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Advogada: Dr.ª Maria Adalberto Dias B. da Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" e § 4º da CLT. II - Insurge-se os recorrentes contra a r. sentença que indeferiu o pedido de atualização do débito e emissão de novo precatório requisitório. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não é possível aceitar o cabimento do presente apelo, visto que, segundo o que dispõe o Enunciado 266/TST, tal recurso somente seña admissível quando provada violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza Togada no exercício da Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 2.261/92. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. Advogado: Dr. José Caxias Lobato. E UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dr.ª Maria Madalena Carmelo Lopes. DESPACHO: I - O recorrente está protegido pelos privilégios do D.L. 779/69, estando o apelo subscrito por Procurador habilitado. Todavia, o Recurso Adesivo ao Recurso de Revista impetrado pela União Federal, foi interposto a destampio, o que fulmina a pretensão do recorrente. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo, porque intempestivo. Intimar. Belém, 10 de Abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.



PROCESSO TRT RO Nº 9.087/95. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto Costa de Mendonça. E COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Advogado: Dr. Thales E. R. Pereira. RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS. DESPACHO: I - Apelos em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - Os recorrentes insurgem-se contra o Acórdão da E. Turma que não autorizou a realização dos descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial. 2 - Os recorrentes conseguem demonstrar o dissenso pretoriano alegado, fls. 71 e 85/86 dos autos, razão pela qual é de se admitir ambos recursos, não sendo necessário analisarmos as demais razões do recurso da reclamada. IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos, ambos com efeito regular. Intimar. Belém, 11 de setembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.986/95. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL S/A. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA E OUTRA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Em face da decisão da E. Turma em reformar a r. sentença da MM. J.C.J. que havia julgado totalmente improcedente a reclamatória onde os ora recorridos pretendiam a reintegração no emprego, haja vista preencherem os requisitos constantes da Lei 8.787/94, que concedeu anistia aos servidores exonerados, demitidos ou dispensados desde que estivessem insentidos em uma das hipóteses previstas no art. 1º, incisos I, II e III, além do § único da Lei retro-citada. Aduz o recorrente, a nulidade do julgado, negativa de prestação jurisdicional, além de violação ao art. 5º, XXXVI, LV, da CF/88 e art. 535 do CPC. Ratifica seu entendimento no sentido de julgamento extra-petita, aduzindo ter ocorrido franca violação aos artigos 128 e 460 do CPC. Ressalta a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei 8.787/94. Aduz, ainda, a ocorrência de conflito de teses, sendo todos, motivos suficientemente capazes de assegurar a admissibilidade do presente apelo. III - Relativamente ao dissenso pretoriano invocado, os arestos transcritos são inespecíficos ao caso em tela, ataindo a aplicação do Enunciado 296/TST. No que tange à violação dos dispositivos legais apontados, a matéria, de cunho interpretativo, não possibilita a admissão da revista sob esse prisma, inteligência do Enunciado 221/TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 9 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1.308/95. RECORRENTE: ODEMAR SILVA. Advogada: Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em reformar a r. sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamação, condenando-a a pagar o adicional de periculosidade no percentual de 30%. A E. Turma entendeu que restou transacionado o referido percentual haja vista os Acordos Coletivos realizados, onde ficou convenicionado um valor bem abaixo dos 30% deferidos pela MM. J.C.J. Alega em suas razões que não é possível que as cláusulas constantes de acordos coletivos se perpetuem indefinidamente, eis que, utilizando-se do próprio art. 614 da CLT, assegura que a duração de Convenção ou Acordo Coletivo é de, no máximo, dois anos. Assegura, ainda que, consoante a exegese do Enunciado 277 do C. TST, as condições de trabalho alcançadas por força de sentença normativa vigoram no prazo assinado, não integrando de forma definitiva os contratos. III - Sob o enfoque da violação legal, não merece guarida a pretensão do recorrente; a matéria, de natureza interpretativa não possibilita a admissão do presente recurso sob o enfoque da ofensa à lei. Já no que diz respeito ao dissenso pretoriano invocado, os arestos transcritos não possibilitam o seguimento do apelo, eis que não possuem a fonte de publicação oficial. IV - Logo, não ocorrendo a violação legal, nem demonstrada a divergência jurisprudencial, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 9.306/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RECORRIDO: OSVALDO DOS SANTOS E OUTROS. Advogado: Dr. Antônio Nazareno L. dos Santos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a r. sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamação, condenando-a a pagar a diferença da complementação dos proventos de aposentadoria, considerando a vantagem pessoal 82, relativo ao período de maio à dezembro de 1993. Alega violação às Leis 8.435/77 e 8.040/76, além do art. 37 da CF/88. III - A alegação da recorrente relativamente às violações apontadas não podem prosperar, eis que matéria de cunho interpretativo. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX E RO Nº 3.813/96. RECORRENTE: FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. Dorival Indaiá de Souza Neto. RECORRIDA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. DESPACHO: I - O recurso foi suscitado por advogado habilitado, interposto no prazo legal, porém irregular quanto ao preparo, pois o reclamante não efetuou o pagamento das custas, tomando, desta forma, deserto o recurso. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 9.109/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Advogado: Dr. Paulo Szarvas. RECORRIDO: ARIOLINO NERES DE SOUZA E OUTRO. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - Os recorrentes insurgem-se contra a decisão do E. Tribunal que manteve a r. sentença de primeiro grau que determinou a reintegração dos reclamantes, face a anistia estabelecida pela Lei nº 8.787/94. Alegam violação legal. III - A violação legal apontada é matéria de cunho interpretativo, o que, a teor do Enunciado 221/TST não possibilita a admissão da revista. Quanto aos arestos juntados, os mesmos não estão revestidos das formalidades legais exigidas pelo art. 830 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1.261/96. RECORRENTE: VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE E OUTROS. Advogada: Drª Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, além do § 4º da CLT. II - Manifestam os recorrentes seu inconformismo com o indeferimento das diferenças pleiteadas, haja vista que, segundo petição de fls. 131/132, onde requereram a complementação do precatório ou o envio do requerimento à MM. J.C.J. para que fosse expedido um novo precatório, a E. Presidência deste 8º Regional indeferiu tal pedido, haja vista inexistir qualquer diferença em favor dos recorrentes. Inconformados, os reclamantes interpuseram agravo regimental, tendo sido negado provimento ao mesmo, sendo mantida a r. decisão da E. Presidência. Não satisfeitos com tal decisão, os reclamantes interpuseram por duas vezes embargos de declaração, recebendo como resposta da E. Turma a rejeição dos referidos recursos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. III - A admissibilidade do recurso de revista em execução de sentença somente é possível quando demonstrada inequívoca violação direta à Constituição Federal, o que não fica evidenciado nos presentes autos. IV - Logo, consubstanciada no Enunciado 286 e § 4º do art. 896 da CLT, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 8.445/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: NILTON PEREIRA SAMPAIO E FUNCAP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que liberou os depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.913/95. RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Advogado: Dr. Roland Raad Maassoud. RECORRIDO: JOSÉ INÁCIO NASCIMENTO. Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que deferiu ao reclamante o adicional de periculosidade pleiteado na exordial. Alega divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 11 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.066/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - Advogada: Drª Emília Merentina de Souza. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação da conta vinculada do reclamante. Transcreve arestos no intuito de demonstrar divergência de entendimentos no que diz respeito à competência desta Especializada para julgar o feito, assim como relativamente à possibilidade da liberação do depósito fundiário face a ocorrência de mudança de regime jurídico, como também relativamente ao interesse e legitimidade da CEF para atuar no feito. III - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano invocado, motivo pelo qual, dou seguimento ao presente recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 14 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 3.541/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - Advogada: Drª Emília Merentina de Souza. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a r. sentença de primeiro grau que deferiu a liberação da conta vinculada do reclamante. Transcreve arestos no intuito de demonstrar divergência de entendimentos no que diz respeito à competência desta Especializada para julgar o feito, assim como relativamente à possibilidade da liberação do depósito fundiário face a ocorrência de mudança de regime jurídico, como também relativamente ao interesse e legitimidade da CEF para atuar no feito. III - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano invocado, motivo pelo qual, dou seguimento ao presente recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 14 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.553/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procuradora: Drª Vera Lúcia Bechara Pardauli. RECORRIDO: FRANCISCO MILTON ARAÚJO. Advogado: Dr. Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. Goza o Estado Federado das prerrogativas do Decreto-lei nº 779/69. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão da E. Turma que manteve a r. sentença da MM. J.C.J. que a condenou a pagar as diferenças do FGTS. Alega divergência jurisprudencial, transcrevendo arestos para confronto. III - Consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 01 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 9.149/95. RECORRENTES: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. E IRANDI ALVES MESQUITA. Advogada: Drª Paula Fraschetti Mattos. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - Apelos em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. RECURSO DA RECLAMADA: II - Insurge-se a recorrente contra a r. sentença que a condenou ao pagamento de diferença salarial das URPs de abril e maio/88, adicional de risco e hora in itinere. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. RECURSO DO RECLAMANTE: III - Inconforma-se o recorrente com o v. acórdão da E. Turma que entendeu não restar provado o turno ininterrupto, assim como o direito a utilização do divisor de 180 para cálculo das horas extras pagas. Alega, ainda, violação de literal texto de lei, haja vista a exclusão, pela E. Turma das condenações referentes aos Planos Bresser, Verão, além da constitucionalidade do pagamento referente a diferenças deste último. IV - As razões apresentadas pela reclamada relativamente à condenação às URPs de abril e maio de 1988, induzem a que se admita a presente revista, haja vista o Enunciado 333/TST, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos processuais. A exposição de motivos do reclamante, relativamente a matéria diversa dos planos econômicos, encontra óbice no Enunciado 126/TST. Quanto à questão levantada a respeito dos planos econômicos, a matéria encontra-se superada, ensejando a aplicação do Enunciado 333/TST. V - Face o exposto, dou seguimento ao recurso da reclamada e nego seguimento ao recurso do reclamante. Intimar. Belém, 01 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 9.547/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procuradora: Drª Tereza Cristina de Almeida Cavalcante. RECORRIDO: ESPÓLIO DE ORIVALDO CARDOSO MATOS. Advogado: Dr. Lúcio Barreto Brasil. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Goza o recorrente dos privilégios do Decreto-lei 779/69. II - Inconforma-se o Estado Federado com a decisão da E. Turma em manter a r. sentença da MM. J.C.J. que condenou a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de férias vencidas (em dobro e simples) e proporcionais, + 1/3 e 13º salários, anotações e dar baixa na CTPS do "de cujus". Alega violação ao art. 114 da CF/88. Ressalta a exigência de concurso público para a admissão a cargo público, argumento este rejeitado no v. acórdão pelos fundamentos de fls. 160/161. IV - A matéria em discussão é de cunho interpretativo, o que afasta a admissibilidade da revista por violação. Por outro lado, o recorrente não transcreveu qualquer aresto para configurar o conflito de decisões. V - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 27 de setembro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 448/96 RECORRENTE: BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Advogada Drª Glória Maroja. RECORRIDAS: DORALICE SILVA E OUTRAS (9). Advogado: Dr. Reginaldo Darzo Ferreira e outros. DESPACHO I - A E. Turma manteve a sentença de 1º Grau que condenou o reclamado ao pagamento das parcelas trabalhistas deferidas aos reclamantes, porque não comprovada a justa causa. É contra essa decisão que se insurgem o recorrente. Entretanto, o seu apelo não merece prosperar, em que pesem as argumentações da suscitadora do recurso, pois o mesmo está deserto. O depósito recursal constitui um pressuposto extrínseco para o cabimento do recurso de revista. Logo, a não-observância do disposto na Instrução Normativa nº 3/93, item II, letra b do Colendo TST, importa na deserção do referido recurso. II - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 664/96. RECORRENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procurador: Dr. Mário Leite Soares e BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - Advogado: Dr. Antonio Augusto A. Martins. RECORRIDO: ROBERTO DINIZ FONSECA. DESPACHO: I - Apelos do fls. 656/661 e 669/702 em ordem. II - Em ambos os recursos existe um ponto comum de inconformismo, qual seja, a decisão da E. Turma em rejeitar a arguição de prescrição formulada em razões de recurso ordinário. Transcrevem arestos no intuito de demonstrar o dissenso pretoriano invocado. III - A r. decisão da E. Turma colide com o Enunciado 153 do C. TST, motivo pelo qual, dou seguimento aos recursos do Ministério Público do Trabalho e ao do Banco do Estado do Maranhão, ambos no seu regular efeito, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais apresentados pela Instituição Bancária. Intimar. Belém, 17 de outubro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 7.983/95. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDOS: OLÍVIO SOUZA COSTA E OUTROS. Advogado: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma que manteve a decisão agravada, condenando-a a pagar as diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação legal. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face a inexistência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 286/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 17 de outubro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 653/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: MARIA SOUZA SILVA E OUTRA. Advogada: Drª Ana Maria Libório Grafuhs. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, c, da CLT. Goza o recorrente dos privilégios do Decreto-lei 779/69. II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão da E. Turma em manter a decisão agravada que entendeu ser correta a aplicação da correção monetária, haja vista não ter ocorrido a quitação total da dívida. Alega violação legal. III - Não é possível aceitar o cabimento do presente apelo, visto que, segundo o que dispõe o Enunciado 266/TST, tal recurso somente é admissível quando provada violação direta à Constituição Federal, o que não resta demonstrado no caso em epígrafe. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém 17 de outubro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 10.451/95. RECORRENTE: MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MACEDO DA CONCEIÇÃO. Advogada: Dra. Maria das Graças Miranda Valente. DESPACHO: I - Recurso irregular quanto ao preparo. II - A recorrente não efetuou a complementação do depósito recursal, razão pela qual encontra-se deserto o apelo. III - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Juiz Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 3.799/96. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Advogada: Dra. Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDO: ABIMAELE OLIVEIRA DA ROCHA. Advogado: Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão do E. Tribunal que o condenou ao pagamento de horas extras. Alega violação legal. III - As razões do recurso necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de outubro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Dr. Rubens Rolfo D'Oliveira  
Diretor de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	MÊS DE OUTUBRO / 1996			
CÍVEL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	-	2
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	1	-	-	1
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	3	-	3
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	19	19
3200 - EXEC. FISCAL/L.N.S.S.	-	-	2	2
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	-	4	4
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	-	-	5	5
5200 - JUSTIFICAÇÃO	-	1	-	1
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	5	5
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	1	-	1
PENAL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
13101 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	-	1	-	1
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	2	9	35	46

IVANIRA FONSECA DE SOUSA  
Diretora de Secretaria da 2ª Vara

RUBENS ROLFO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara  
no exercício cumulativo da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996

CLASSES	SENTENÇAS			
	I	II	III	TOTAL
<b>I - AÇÕES ORDINÁRIAS</b>				
1100 - Ordinária/Tributária	-	3	-	3
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	-	4	8	12
1400 - Ordinária/Inquérito	1	3	-	4
1500 - Ordinária/Outras	1	11	15	27
<b>II - MANDADOS DE SEGURANÇA</b>				
2100 - Individual	2	3	6	11
2300 - Habeas Data	1	-	-	1
<b>III - EXECUÇÕES FISCAIS</b>				
3100 - Fazenda Nacional	-	-	13	13
3200 - L.N.S.S.	-	-	4	4
3300 - Outras	-	-	8	8
<b>VII - AÇÕES COLETIVAS</b>				
7100 - Ação Civ. Pública	-	2	-	2
<b>IX - AÇÃO CAUTELAR</b>				
9200 - Inominadas	2	5	-	7
<b>X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS</b>				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	1	-	2	3
<b>XII - TRABALHISTAS</b>				
12000 - Trabalhistas	-	2	1	3
<b>XV - CRIMINAIS DIVERSOS</b>				
15102 - Competência-Conflitos	2	-	-	2
TOTAL	10	33	57	100

WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.338

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 5394, de 31/10/96 - Processo nº 9287/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: JAIR FERNANDO DE CASTRO LEO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP96/0130909-8

Portaria nº 5421, de 04/11/96 - Processo nº 9387/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: MANOEL DO NASCIMENTO ALMEIDA SANTIAGO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP96/0130901-2

Portaria nº 5423, de 04/11/96 - Processo nº 9389/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: ANTONIO ANTONINO DE SOUZA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP96/0130917-9

Portaria nº 5439, de 04/11/96 - Processo nº 9416/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP96/0130925-0

Portaria nº 5506-A, de 07/11/96 - Processo nº 9520/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: ANTONIO BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP96/0130933-0

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 5442, de 05/11/96 - Processo nº 7210/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.  
Interessado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE OBIDOS.

MARCA	TIPO	PLACA
M/BENZ 709	CAR/CAMINHÃO	IB-0510
GURGEL/X 15 TR	PASS/AUTOMÓVEL	IB-0272
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	JTI-8941
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	IB-0292
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	JTR-4858
FIAT/ELBA/WEEKEND	PASS/AUTOMÓVEL	IB-0507

CP96/0130941-1

Portaria nº 5447, de 05/11/96 - Processo nº 9437/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: AUGUSTO GUILHERME BARBOSA DE LIMA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BGSE19N1TC797751  
CP96/0132084-9

Portaria nº 5448, de 05/11/96 - Processo nº 9435/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: LUIZ FLAVIO MARTINS DO NASCIMENTO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTN-9570  
CP96/0132057-9

Portaria nº 5449, de 05/11/96 - Processo nº 9475/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ MANOEL PANTOJA GUIMARÃES  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377FP552787  
CP96/0132076-8

Portaria nº 5450, de 05/11/96 - Processo nº 9487/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: REGINALDO MENDES GOMES  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY BELINA CHIA PASS/AUTOMÓVEL JTF-7509  
CP96/0132068-7

Portaria nº 5451, de 05/11/96 - Processo nº 9486/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE EP 4P PASS/AUTOMÓVEL 9BD146107T5794592  
CP96/0132060-1

Portaria nº 5452, de 05/11/96 - Processo nº 9432/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ DIOGENES OLIVEIRA DE SOUSA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL GOR-2010  
CP96/0132041-0

Portaria nº 5453, de 05/11/96 - Processo nº 9438/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ALAIN EMANOEL TOURINHO ROCHA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-9468  
CP96/0132069-5

Portaria nº 5454, de 05/11/96 - Processo nº 9444/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ADAMOR CAVALEIRO DE MACEDO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/SANTANA CL 1800 PASS/AUTOMÓVEL JUB-4330  
CP96/0132077-6

Portaria nº 5455, de 05/11/96 - Processo nº 9446/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOÃO BATISTA SERRA FERREIRA  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/VW GOL GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTF-0470  
CP96/0132095-7

Portaria nº 5456, de 05/11/96 - Processo nº 9467/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: RENATO CARDOSO COSTA  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNC ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTL-1600  
CP96/0132091-1

Portaria nº 5468, de 06/11/96 - Processo nº 9480/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/F 1000 MIS/AUTOMÓVEL 9BFETN46TDB18195  
CP96/0132099-7

Portaria nº 5469, de 06/11/96 - Processo nº 162/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.  
Interessado: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE-FDP  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL I MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TTL96244  
CP96/0132097-3

Portaria nº 5471, de 06/11/96 - Processo nº 9470/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: GILBERTO ALVES DE LIMA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-7058  
CP96/0132129-2

Portaria nº 5472, de 06/11/96 - Processo nº 9471/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ PAULO DE SOUZA CASTRO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-9619  
CP96/0132092-0

Portaria nº 5473, de 06/11/96 - Processo nº 9477/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: DELZUITE JOSÉ PORTIRIO  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/PARATI CLI MIS/AUTOMÓVEL 95WZZ379TTL73866  
CP96/0132100-4

Portaria nº 5474, de 06/11/96 - Processo nº 9534/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MARTINHO FERREIRA DA LUZ  
MARCA TIPO PLACA  
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTS-6140  
CP96/0132012-1

### RESUMO DE PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1067, de 08/11/96 - Of. nº 193/96 - 2ª RF.  
Nome do servidor: COSMO CHAVES DOS SANTOS  
Matrícula nº 5225914-016  
Valor do suprimento: R\$ 30.000,00 (TRINFA MIL REAIS)  
Elementos de despesas:  
3120-Material de Consumo-R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
3132-Outros Serviços e Encargos-R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)  
Período de aplicação: Novembro e Dezembro/96  
CP96/0132108-0

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1068, de 08/11/96  
Tornar sem efeito a Portaria nº 1036, de 24/10/96, publicada no DOE nº 28.329, de 29/10/96-Suprimento de Fundos.  
CP96/0132123-3

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96  
Decisão proferida em 08/11/1996  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO  
Firmas vencedoras e itens:  
- Gráfica Perpétuo Socorro - 01, 02, 03 e 07  
- Cartopack - 04 e 05  
- Grafisa - 08  
- Multigráfica - 06  
Belém(PA), 08 de novembro de 1996  
A COMISSÃO CP96/0132137-3

Extrato Contratual  
1ª Tac Nº 001/96/SEFA  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Xerox do Brasil Ltda.  
Objeto: Alteração do Contrato Original pela redução da quantidade de máquinas copiadoras e assistência técnica, prevista na Clausula Primeira, a partir de 01 de novembro de 1996.  
Clausula Segunda - Da Alteração Unilateral- 2.1. Fica reduzida de 130 (cento e trinta) para 112 (cento e doze) a quantidade de máquinas copiadoras, prevista na Clausula Primeira do Contrato original e anexos da Concorrência nº 001/95.  
2.2. A Clausula Quinta - Do Preço, passara a vigorar com a seguinte redação:  
"Clausula Quinta - Do Preço  
5.1. A Contratante pagara à Contratada pela locação de 112 (cento e doze) equipamento e sua manutenção preventiva e corretiva, o valor mensal de R\$ 117.675,24 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
5.2. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.665.073,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e noventa centavos), neste exercício".  
Foro: Belém-Pa  
Beta da assinatura: 01 de novembro de 1996  
Ordenador Responsavel : Antero Duarte Dias Pires Lopes  
CP96/0132138-1

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1224 - Voluntário, em que é recorrente SUMIKO KUSAKARI, inscrição estadual- 15.103.350-1, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15aRF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA



Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132139-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1370 - Voluntário, em que é recorrente MIX COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição estadual - 15.165.703-3, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -1a.RF, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132131-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1246 - Ex- Offício, em que é recorrente DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9a.RF e interessado TRANSPORTADORA ADUBO LTDA, inscrição estadual- 15.144.910-4, sendo Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132139-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1141 - Voluntário, em que é recorrente L.P.C. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A., inscrição estadual - 15.094.789-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132140-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1188 - Voluntário, em que é recorrente CONSTRUTORA QUEIROZ GAVÃO S.A., inscrição estadual - 15.098.012-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132132-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezessete do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1298 - Voluntário, em que é recorrente LOVE DISCOS E TAPES, inscrição estadual - 15.169.937-2, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -1a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132133-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezessete do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1372 - Ex- Offício, em que é recorrente DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a.RF, e interessado NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição estadual - 15.162.292-2, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132141-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezessete do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1374 - Voluntário, em que é recorrente VOLANTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO PARÁ, inscrição estadual - 15.118.646-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0132134-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1312 - Voluntário, em que é recorrente COMERCIAL YOKOYAMA LTDA, inscrição estadual - 15.132.023-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130949-7



CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1344 - Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, inscrição estadual - 15.002.803-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130957-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1334 - Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, inscrição estadual - 15.002.803-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130965-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1244 - Voluntário, em que é recorrente CEAGRO CENTRAL AGROQUÍMICA DO PARÁ LTDA, inscrição estadual - 15.151.963-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130973-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1294 - Voluntário e Ex-Ofício, em que são recorrentes DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL E MINAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, inscrição estadual - 15.140.372-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130981-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
2ª CÂMARA PERMANENTE

## ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1320 - Voluntário, em que é recorrente FRUTEIRA LIDER LTDA, inscrição estadual - 15.168.026-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a.RF, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de novembro de 1996.

*Maria do Socorro Deus e Silva*  
MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA  
SECRETÁRIA

CP96/0130989-6

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## ERRATA

Port.1177/30.10.96 Cessar, para fins de regularização funcional, a contar de 25.06.87, os efeitos da Port.0502/87, que mandou servir na SESMA, FLAVIO JOSÉ CEPEDA PRIVA, Odontólogo, do CS Jurunas.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.336/07.11.96. CP96/0132036-9

Port.1152/24.10.96 Cessar, a contar de 20.10.85, os efeitos da Port.0914/79, que designou RAIMUNDO NO NATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Unidade de Planejamento-ASTEC.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.335/06.11.96. CP96/0132028-8

Port.1181/05.11.96 Cessar para fins de regularização funcional, a contar de 25.06.77, os efeitos da Port.1010/76, que designou ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA, Médico, para Chefiar a UM de Salinópolis.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.336/07.11.96. CP96/0132044-0

Port.1183/05.11.96 Cessar, a contar de 27.08.89, os efeitos da Port.0617/87, que designou ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA, Médico, para a Função de Chefe da Divisão de Imunização e Vigilância Epidemiológica DAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 08.11.96. In

*Silvia Helena Moura de Arruda*  
SILVIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH

CP96/0130974-8

(Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 11/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

## EDITAL COMPLEMENTAR

CONTRATO Nº 18/96-NLC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 19/96-NLC/SEOP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X S.T.E.SOC.TEC.DE ENGª LTDA.  
OBJETO: CONST.UIND.ESCOLAR C/O SALAS DE AULA MÉDIO TUCUMBUERA, NO MUNICÍPIO DE ABATEBUENA-PA.

VIGÊNCIA: 05.11.96 À 04.04.97  
VALOR: R\$-146.946,87(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL,NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COMÉCIO Nº 139/SEOP/SEOP

FOFO: BELÉM

DATA: 05.11.96

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGª JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

NLC

## EDITAL COMPLEMENTAR

CP96/0130966-7

CONTRATO Nº 19/96-NLC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 020/96-NLC/SEOP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X G.M.ENGª LTDA.

OBJETO: REF. APPL.DA DELEGACIA E ALBERGUE DA MILHER - BELÉM-PA.

VIGÊNCIA: 05.11.96 À 04.04.97

VALOR: R\$-148.215,10(CENTO E QUARENTA E OITO MIL,DUZENTOS E QUINZE REAIS, DEZ CENTAVOS).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.03.07.025.1054.4110.CO FUNTE:11.100

FOFO: BELÉM

DATA: 05.11.96

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGª JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

NLC

CP96/0130958-6

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 11/11/96)

(Fat. nº 268, Reg. nº 268, Dia: 11/11/96).

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado (ADJUDICAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96, que tem como objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades de saúde, durante o período de 03 (três) meses.

- 01 - A firma ARA, foi vencedora do item 06.
- 02 - A firma COLARES, foi vencedora dos itens 19,33,35,37,38,41 e 53.
- 03 - A firma WOODSTOCK, foi a vencedora do item 56.
- 04 - A firma EXECUTA, foi a vencedora dos itens 10, 42 e 49.
- 05 - A firma BRATEST, foi a vencedora dos itens 28,30,31,65 e 66.
- 06 - A firma MIDAS, foi a vencedora do item 58.
- 07 - A firma GUARAJUBAL, foi a vencedora do item 51.
- 08 - A firma BRAGA SS, foi a vencedora do item 61.
- 09 - A firma CREDIAL, foi a vencedora dos itens 24 e 25.
- 10 - A firma COM. GUARÁ, foi a vencedora dos itens 32,34,36,44 e 55.
- 11 - A firma DENTIN, foi a vencedora dos itens 01,02,05,50 e 59.
- 12 - A firma PAPEL & CIA, foi a vencedora dos itens 46 e 52.
- 13 - A firma EXPOENTE, foi a vencedora dos itens 23,43 e 54.
- 14 - A firma SOCIBRA, foi a vencedora do item 21.
- 15 - A firma LAP, foi a vencedora dos itens 12,27 e 40.
- 16 - A firma T.J. MAT. DE CONST. LTDA, foi a vencedora dos itens 13,14,45 e 62.



- 17 - A firma SISTEMAO, foi a vencedora dos itens 11 e 26.
- 18 - A firma IPANEMA, foi a vencedora dos itens 03,04, 07,08,09,20,22 e 60.
- 19 - A firma COMPEG, foi a vencedora do item 63.
- 20 - A firma INDIANNI PANATTO, foi a vencedora dos itens 39 e 64.
- 21 - A firma KIPAPPEL, foi a vencedora dos itens 15,16, 17 e 18.
- 22 - A firma EDIMEX, foi a vencedora dos itens 48,67 e 68.

Belém, 08 de novembro de 1996.

A Comissão. CP96/0130950-0

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica a quem possa interessar que, cumprindo ordem judicial expedida pela Meritíssima Juíza de Direito, no exercício da 14ª Vara Cível da Capital, a Firma CRX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA passa a reintegrar o processo licitatório, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/96.

Belém, 08.11.96

A COMISSÃO. CP96/0130942-0

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de signada pela Portaria Nº 054/96, convoca as firmas abaixo relacionadas, para o sorteio que realizará - se-ã dia 14.11.96 às 11:00 horas na Avenida José Bonifácio nº 1836 bairro do Guamã, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/96.

- Firmas:
- 01- CHEQUES CARDÁPIO.
  - 02- VALE REFEIÇÃO.
  - 03- TICKET GRUPO DE SERVIÇOS.
  - 04- GOLDEN CROSS.
  - 05- BLUE CARD'S REFEIÇÕES.

Belém, 08.11.96

A COMISSÃO. CP96/0130910-1

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº006/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender o consumo de 03 (três) meses.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- A firma EXCIL, foi adjudicado os itens 02,19,20, 26,61,102 e 103 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 12.328,00.
- 02- A firma NORTE PHARMA, foi adjudicado os itens 17, 41,79,91 e 148 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.223,00.
- 03- A firma HOSPICENTER, foi adjudicado os itens 01, 57,101,170 e 172 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 12.724,80
- 04- A firma DIST. INTERCONTINENTAL, foi adjudicados os itens 50 e 51 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 994,00.
- 05- A firma ENAL, foi adjudicado os itens 14,93 e 171 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 46.495,00.
- 06- A firma UNIÃO COMERCIAL, foi adjudicado os itens 18,32,33,62,96,105,106,107,108,157 e 176 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 19.280,50.
- 07- A firma F.CARDOSO, foi adjudicado os itens 10,13, 58,59,6067,68,69,70,71,72,94,99,100,118,119,122, 123,124,127,128 e 137 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 253.994,00.
- 08- A firma ARA, foi adjudicado os itens 16,44 e 45 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 6.168,00.
- 09- A firma CIRUBEL, foi adjudicado os itens 21,24, 27,28,29,30,31,52,53,55,56,66,104,117,120,121,138, 139,140,141,142,143 e 173 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 82.281,80.

10- A firma BECTON DICKINSON, foi adjudicado os itens 05,06,07,08,09,11,34,35 e 36 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 36.728,20.

11- A firma ADRIANO G. TEIXEIRA, foi adjudicado os itens 37,38,49 e 78 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 4.648,00.

12- A firma E B F, foi adjudicado o item 73 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de... R\$ 1.121,20.

13- A firma IBRAS, foi adjudicado os itens 126,129, 132,133,134,135,136,144,154,155,156,162,166,167, 168 e 169 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 61.734,00.

14- A firma BRIUT, foi adjudicado os itens 43,48,63, 65,74,109,112,113,130,131,158,161,163,164,165 e 174 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 8.718,25.

15- A firma HIGIMED, foi adjudicado os itens 42,54, 114,125,149,150,151,152,153 e 159 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de ..... R\$ 8.952,00.

16- A firma PONTES HOSPITALAR, foi adjudicado os itens 03,04,12,80,160 e 175 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 18.372,00.

17- A firma MED-SERVICE, foi adjudicado os itens 22 e 23 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.500,00.

18- A firma COM. E REP. PRADO, foi adjudicado os itens 15,3940,46,47,75,76,77,81,82,83,84,85,86, 87,88,89,90,92,95,110 e 111 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 504.938,60.

19- A firma GRASSI, foi adjudicado o item 25 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de .. R\$ 592,00.

20- A firma DOM BOSCO, foi adjudicado os itens 97, 115 e 116 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 73.500,00.

21- A firma PJ SOUZA, foi adjudicado o item 98 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 85.000,00

Total Geral da Concorrência Pública nº 006/96 é de R\$ 1.241.293,35 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Um mil Duzentos e Noventa e Três reais e trinta e Cinco Centavos).

Belém, 07 de novembro de 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão CP96/0130918-7

REF. ao Ofício nº 2029/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, por meio do sobredito ofício a ratificação do ato, nos moldes do art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, em função de que não houve interessados à Concorrência Pública nº 007/93, cujo objetivo era a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de passagens aéreas, conforme justificativa constante às fls. 46 dos autos licitatório, seguramente acarretariam prejuízos a esta Administração podendo colocar em risco a vida de alguns pacientes a Tratamento Fora de Domicílio-TFD, que são os maiores usuários deste serviço.

DESPACHO: Acatando as exposições contidas no referido ofício e reconhecendo a necessidade no atendimento, e a fim de que não ocorra com prometimento nos serviços prestados à população, Ratifico o ato, com base no inciso V do Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como determina o Art. 26 do referido diploma legal, para que após publicação no D.O.E., produza seus efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP96/0130925-8

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado de ADJUDICAÇÃO do Convite nº 099/1996, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de Raio-X, destinados às Unidades de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho e Santa Cruz do Arari, conforme discriminação abaixo:

01 - A firma HIGIMED, foi a vencedora do único item pelo critério de menor preço.  
CP96/0130934-9

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado de ADJUDICAÇÃO do Convite nº 076/1996, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionados, destinados à Assessoria de Planejamento (ASPLAN), conforme discriminação abaixo:

01 - A firma NORTE REFRIGERAÇÃO, foi a vencedora do único item pelo critério de menor preço.

Belém, 08 de novembro de 1996.

A Comissão. CP96/0130902-0

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se no PROTOCOLO da CPL, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 Guamã, à disposição dos mesmos no horário das 08:00 às 13:00 horas o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/96, conforme descrição abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO À REDE BÁSICA DE SAÚDE DA CAPITAL E/OU INTERIOR DO ESTADO.

DATA: 28.11.96 às 09:30 HORAS

LOCAL: Travessa Castelo Branco nº 2381 Guamã.

Belém, 08.11.96

A COMISSÃO. CP96/0130951-9

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dia: 11/11/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
146/96	MATERIAL DE EXPEDIENTE (BORRACHA BRANCA, CANETA HIDROCOR - JOGOS COM 6 CORES, CANETA PONTA POROSA, ETC...)	18.11.96
147/96	MATERIAL PERMANENTE ( MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA PROFISIONAL, MÁQUINA CORIADORA, TELEVISOR COLORIDO COM CONTROLE REMOTO, ETC... )	18.11.96
148/96	CONFECÇÃO DE LIVROS 2.000 EXEMPLARES	19.11.96
149/96	MATERIAL DE CONSUMO ( COLA PLÁSTICA, COPO DESCARTÁVEL, ENVELOPES, FITAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER, ETC... )	19.11.96

Belém, 08 de novembro de 1996.

A Comissão CP96/0130959-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 053/96.  
FIRMA (VENCEDORA): T.J.MAT.CONST. ITEM: 03,14,58,72, 91,92,93,97,98,101, 159 e 164.  
FIRMA (VENCEDORA): AMAZON ITEM: 109.  
FIRMA (VENCEDORA): GLOBO ITEM: 37,49,50,51, 52,61 e 157.  
FIRMA (VENCEDORA): INDIANNI PANATTO ITEM: 29.  
FIRMA (VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 56,57,95,115, 116,136,137,138,177, 183.  
FIRMA (VENCEDORA): PARAISO ITEM: 53 e 185.  
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: 05,07,69,114, 141 e 163.  
FIRMA (VENCEDORA): LAP ITEM: 55 e 165.  
FIRMA (VENCEDORA): PAP. BELÉM ITEM: 06,13,22,24, 30,32,43,64,76,96



FIRMA (VENCEDORA): EXPOENTE  
ITEM: 08, 09, 10, 11, 18, 19, 21, 27, 28, 31, 45, 63, 65, 66, 78, 106, 110, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 130, 131, 132, 133, 134, 135.

FIRMA (VENCEDORA): SISTEMAQ  
FIRMA (VENCEDORA): GELPAC  
ITEM: 59, 60 e 107.  
ITEM: 81, 82, 83, 84, 104, 170, 172 e 176.

FIRMA (VENCEDORA): BRASSTEX  
ITEM: 02, 04, 26, 64, 124, 125, 126, 127, 128, 144, 145, 146, 147, 148.

FIRMA (VENCEDORA): PAP. CARLOS GO  
MBS.  
ITEM: 12, 23, 25, 34, 35, 36, 44, 46, 47, 67, 74, 80, 100, 103, 105, 108, 142 e 173.

FIRMA (VENCEDORA): CREDIAL  
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR  
ITEM: 15, 16, 17, 73.  
ITEM: 01, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 62, 71, 77, 79, 90, 94, 99, 102, 111, 113, 129, 143, 149, 171, 178, 179, 180, 186.

FIRMA (VENCEDORA): EXECUTA  
ITEM: 158, 160, 161, 162.  
ITEM: 166, NÃO HOUVE COTAÇÃO.

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.11.96.

Belém, 08 de novembro de 1996.

CP96/0130943-8

PORTARIA Nº 516/96-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores lotados nas Escolas Estaduais de 1º e 2º Grau e dos Departamentos que compõem a Diretoria de Ensino, integrantes da relação anexo, para atuar como assalariados, no período de 18.11 a 06.12, por ocasião da inscrição para o Teste de Seleção/97 à 1ª série do ensino médio da Rede Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 1996.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.  
ANEXO DA PORTARIA Nº 516/96-GS

1. DE PAES DE CARVALHO
2. DE MARECHAL COELHO DE FARIAS
3. DEFC - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU
4. DESG - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU
5. DESU - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO
6. DIDE - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
7. DEES - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
8. DEAF - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS
9. DIED - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO CP96/0130893-8

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 11/11/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 33, 54, 70, 75, 85, 86, 87, 88, 89, 139, 140, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 167, 168, 169, 174, 175, 181, 182 e 184, da TOMADA DE PREÇO Nº 053/96-CEL/SEDUC, referente ao processo nº 72.048/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de novembro de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
CP96/0130935-7

(Fat. nº 272, Reg. nº 272, Dia: 11/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORT. Nº 15761/96 de 01.11.96  
NOME: SUELI BRASIL BRAGA  
MATR: 0240842/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ALMTE. TAMANDARÉ/BELÉM  
NÍVEL: FG.3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 15769/96 de 01.11.96 CP96/0130894-6  
NOME: GILDA MARTINS CARVALHO BARBOSA  
MATR: 0399299/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MANOEL ANTONIO DA COSTA/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 15691/96 de 01.11.96 CP96/0130845-8  
NOME: BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO  
MATR: 0599077/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/3ª URE/ABAETETUBA  
NÍVEL: FG.4 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 15862/96 de 04.11.96 CP96/0130853-9  
NOME: HELOISA NELMA MONTEIRO CARDOSO  
MATR: 0368326/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 15921/96 de 05.11.96 CP96/0130861-0  
NOME: ELIZETE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA  
MATR: 0323527/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAESTRO CARLOS GOMES/BENEVIDES  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0130877-6

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 15760/96 de 01.11.96  
NOME: SUELI BRASIL BRAGA  
MATR: 0240842/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETÁRIA)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5444/96 de 25.05.96

PORT. Nº 15767/96 de 01.11.96 CP96/0130835-7  
NOME: GILDA MARTINS CARVALHO BARBOSA  
MATR: 0399299/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GONÇALO DUARTE/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10226/94 de 18.08.94

PORT. Nº 15768/96 de 01.11.96 CP96/0130903-9  
NOME: EDNA SOUZA DOS SANTOS  
MATR: 0299537/024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MANOEL ANTONIO DA COSTA/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5912/89 de 04.07.89

PORT. Nº 15920/96 de 05.11.96 CP96/0130927-6  
NOME: SORAYA BARBOSA GONÇALVES  
MATR: 5362970/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4794/96 de 15.04.96

PORT. Nº 15604/96 de 01.11.96 CP96/0130917-5  
NOME: GRAÇA CLEA BITTENCOURT DOS REIS  
MATR: 0542750/021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRE/MOJU  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETÁRIA) CP96/0130859-5

PORT. Nº 15893/96 de 05.11.96 CP96/0131931-6  
NOME: CARMEN MARIA DA GAMA CARVALHO  
MATR: 0245577/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 936/94 de 24.01.94

## LICENÇA P/ SERVIDOR (CARGO FLETIVO)

PORT. Nº 15690/96 de 05.11.96  
NOME: CARMEN MARIA DA GAMA CARVALHO  
MATR: 0245577/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 15925/96 de 05.11.96  
NOME: JAIR KLEBER DIAS SILVA  
MATR: 0287962/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 15924/96 de 05.11.96  
NOME: EMERSON FERNANDES DE RESENDE  
MATR: 6316654/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 15926/96 de 05.11.96  
NOME: ESTER FERNANDES SILVA  
MATR: 0267881/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 15891/96 de 05.11.96  
NOME: RAIBUNDO FRANCALIM DE SOUZA  
MATR: 5391342/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 15892/96 de 05.11.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS  
MATR: 6304400/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/GARRAFÃO DO NORTE  
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

## DISPENSAR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 308-B/96 de 04.11.96  
NOME: ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE  
MAT: 5114217-021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM  
MOTIVO: DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 34 § ÚNICO DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94, tendo sido nomeado pelo Decreto datado de 11.08.95, publicado no Diário Oficial nº 28026 de 14.08.95

CP96/0130911-0

PORTARIA Nº 15827/96 de 04.11.96  
NOME: GLORIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES  
MAT: 5460778-010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96 CP96/0130895-4

PORTARIA Nº 15826/96 de 04.11.96  
NOME: ELBANIZE DE SOUZA LOPES  
MAT: 3243745-023  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRETARIA/DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.08.96 CP96/0130967-5

PORTARIA Nº 15825/96 de 04.11.96  
NOME: SONIA VALENTE MARQUES  
MAT: 5262984-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.01.96 CP96/0130975-5

PORTARIA Nº 15748/96 de 01.11.96  
NOME: LAURO NUNES MAGALHÃES FILHO  
MAT: 6005217-021  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96 CP96/0130982-9

PORTARIA Nº 15743/96 de 01.11.96  
NOME: LUCIA COSTA MOTA  
MAT: 5481252-019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EZEQUEL ALVES DOS RAMOS/TAILLÂNDIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96 CP96/0130983-7

PORTARIA Nº 15746/96 de 01.11.96  
NOME: MIGUEL LEITE DE OLIVEIRA  
MAT: 0266558-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.05.96 CP96/0130990-0

PORTARIA Nº 15742/96 de 01.11.96  
NOME: JAIR FRANCISCO COSTA DE SOUZA  
MAT: 5594510-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GENERAL MAGALHÃES BARATA/MARAPANIM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96 CP96/0130952-7

PORTARIA Nº 15737/96 de 01.11.96  
NOME: ROSALIA MAGALHÃES DAMASCENO  
MAT: 5337100-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/5ª URE/SANTARÉM  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.02.95 CP96/0130886-5

PORTARIA Nº 15738/96 de 01.11.96  
NOME: GLAUGLIA REGINA FURTADO GONDIM  
MAT: 5346797-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ZARAH DE SOUZA TRINDADE FERREIRA/MARAPANIM  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95 CP96/0130887-3

PORTARIA Nº 15739/96 de 01.11.96  
NOME: JOSE JORGE LOBATO COELHO  
MAT: 5506093-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. GABRIEL L. DA SILVA/TAILLÂNDIA  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.95 CP96/0130879-2

PORTARIA Nº 15757/96 de 01.11.96  
NOME: OTAVIANO NUNES CAVALCANTE  
MAT: 5505011-012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PROFE. JORCELI DA S. SESA/SANTANA DO ARAGUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22.12.95 CP96/0130991-8

PORTARIA Nº 15754/96 de 01.11.96  
NOME: ROSANA FERREIRA DE SOUZA  
MAT: 5709113-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MONTE DOURADO/MONTE DOURADO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.96 CP96/0130992-6

PORTARIA Nº 15753/96 de 01.11.96  
NOME: SULAMITA COSTA MUNIZ  
MAT: 5542324-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MONTE DOURADO/MONTE DOURADO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.96 CP96/0130984-5

PORTARIA Nº 15752/96 de 01.11.96  
NOME: ELIACI QUINTO DE SOUZA  
MAT: 5367689-012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PADRE JOSE FONTANELLA/RONDON DO PARÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.09.96 CP96/0130976-4

PORTARIA Nº 15751/96 de 01.11.96  
NOME: MATILDE GOBIRA LOBO  
MAT: 5384656-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DOM PEDRO I/RONDON DO PARÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.07.96 CP96/0130878-4

PORTARIA Nº 15755/96 de 01.11.96  
NOME: ROSE MARY SOBRAL DE LIMA  
MAT: 5511500-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR/MONTE DOURADO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP96/0130870-9

PORTARIA Nº 15766/96 de 01.11.96  
NOME: MARIA DINALVA DINIZ SACRAMENTO  
MAT: 5536766-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP96/0130871-7

PORTARIA Nº 15765/96 de 01.11.96  
NOME: MARIA HELENA COSTA ALVES  
MAT: 5489601-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/4ª URE/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP96/0130920-9

PORTARIA Nº 15763/96 de 01.11.96  
NOME: NARCISO DAS NEVES SOARES  
MAT: 5282314-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUCACIONAL O PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96 CP96/0130928-4

PORTARIA Nº 15758/96 de 04.11.96  
NOME: ONELIA BARBOSA FIGUEIRA  
MAT: 5491339/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTO AGOSTINHO/BREVES  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96 CP96/0130936-5

PORTARIA Nº 15896/96 de 05.11.96  
NOME: MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS  
MAT: 6029833-023  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LANEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.08.96 CP96/0130966-3



PORTARIA Nº 15897/96 de 05.11.96  
NOME: LZAQUE EMILIANO DONASCIMENTO  
MAT: 5528852-010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC CORONEL FONTOURA/ITAITUABA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96 CP95/0130960-8

PORTARIA Nº 15898/96 de 05.11.96  
NOME: SANDRA SUKLY MONTE DE SOUSA  
MAT: 5218829-013  
CARGO/LOTAÇÃO: EE CRECHE VOVO BEZERRA/ALTAMIRA/AUX.SECRETARIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.01.96 CP95/0130944-6

PORTARIA Nº 15899/96 de 05.11.96  
NOME: WALDIR MARQUES RIBEIRO  
MAT: 5223768-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIO BRASIL/CARRAFO DO NORTE  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95 CP96/0130862-8

PORTARIA Nº 15895/96 de 05.11.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES SARALVA  
MAT: 5312213-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. M. J. MONTEIRO/MAGALHÃES BA RATA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 13.08.96 CP96/0130912-8

PORTARIA Nº 15747/96 de 01.11.96  
NOME: ANTONIA CELIA OLIVEIRA MELO VIANA  
MAT: 5316740-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/208 URE/RUROPOLIS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.04.96 CP96/0130904-7

PORTARIA Nº 15745/96 de 01.11.96  
NOME: MARIA SOUSA AGUIAR  
MAT: 5537800-012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.08.96 CP96/0130895-2

PORTARIA Nº 15744/96 de 01.11.96  
NOME: ROLENE DO ROSARIO ARAUJO DE SENA  
MAT: 0266566-021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96 CP96/0130888-1

PORTARIA Nº 15740/96 de 01.11.96  
NOME: JOSELINA FAMA DE FREITAS  
MAT: 5260256-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP96/0130880-6

PORTARIA Nº 15741/96 de 01.11.96  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA  
MAT: 5549108-015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.07.96 CP96/0130872-5

PORTARIA Nº 307-B/96 de 06.11.96  
NOME: DEUSA MARIA BORGES DA SILVA  
MAT:  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇA  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A PARTIR DE 01.01.72  
CP96/0130864-4

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. Nº 103/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. Nº 104/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. Nº 105/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORT. COL. Nº 106/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORT. COL. Nº 107/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97 / 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

PORT. COL. Nº 112/96 de 18.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 15.02.97 / 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª Mª ELIZETE FONA NUNES/BREVES

PORT. Nº 113/96 de 18.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª Mª ELIZETE FONA NUNES/BREVES

PORT. COL. Nº 100/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97 / 02.01.97 a 15.02.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: 15ª URE/BREVES

PORT. COL. Nº 101/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. COL. Nº 102/96 de 09.10.96  
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. Nº 110/96 de 24.10.96  
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/SOURE

PORT. Nº 103/96 de 01.10.96  
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF ENDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURE

PORT. Nº 104/96 de 01.10.96  
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. FILANTRÓPICO/SOURE

PORT. Nº 105/96 de 01.10.96  
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC FRATERNIDADE/SOURE

PORT. COL. Nº 136/96 de 16.09.96  
PERÍODO: 01 a 30.11.96 / 01 a 30.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE Mª CONCEIÇÃO CORREA/REDEÇÃO

PORT. COL. Nº 135/96 de 16.09.96  
PERÍODO: 01 a 30.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE Mª CONCEIÇÃO CORREA/REDEÇÃO

PORT. Nº 035/96 de 27.09.96  
PERÍODO: 01.10 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DRª ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. Nº 035/96 de 21.10.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS

PORT. Nº 036/96 de 27.09.96  
PERÍODO: 01 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DRª ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. Nº 15888/96 de 04.11.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PORANGA JUCÁ/DISTRITO DE ICOARACI

**LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**

PORT. Nº 15863/96 de 04.11.96  
NOME: JACOB MARQUES  
MATR: 0336874/027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STª Mª DE BELEM DO G PARÁ/BELEM  
PERÍODO: 22.09.96 a 20.11.96

PORT. Nº 15864/96 de 04.11.96  
NOME: SIDOLINA SOUZA PINHO  
MATR: 5433681/013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TIRADENTES/BELEM  
PERÍODO: 31.08.96 a 29.09.96

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 15877/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS OLIVEIRA  
MAT: 5216540-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. R. A. CRUZ/BELEM  
PERÍODO: 12.09.96 a 01.10.96

PORTARIA Nº 15876/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA  
MAT: 0462896-025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. FREITAS/BELEM  
PERÍODO: 16.09.96 a 20.09.96

PORTARIA Nº 15875/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DE NAZARE GONÇALVES DE BRITO  
MAT: 5187494-012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19.09.96 a 03.10.96

PORTARIA Nº 15874/96 de 04.11.96  
NOME: WAGNER APARECIDO DA CRUZ  
MAT: 5454328-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE SANTA MARIA DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELEM  
PERÍODO: 30.09.96 a 09.10.96

PORTARIA Nº 15879/96 de 04.11.96  
NOME: TRACEMA GOMES DA SILVA  
MAT: 5235219-018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC NOSSA SENHORA DO ROSARIO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 10.09.96 a 09.10.96

PORTARIA Nº 15878/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO MAIA  
MAT: 0390216-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE R. AMANAJÁS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 23.09.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 15882/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DE NAZARE MENEZES DO NASCIMENTO  
MAT: 5547741-013  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC NOSSA SENHORA ANUNCIACÃO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 18.09.96 a 02.10.96

PORTARIA Nº 15881/96 de 04.11.96  
NOME: GLADYS MARCIA NEGREIROS DE OLIVEIRA  
MAT: 5285879-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM  
PERÍODO: 17.09.96 a 26.09.96

PORTARIA Nº 15880/96 de 04.11.96  
NOME: LUIZ ANTONIO DA SILVA GONÇALVES  
MAT: 5506330-010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTA LUZIA/BELEM  
PERÍODO: 16.09.96 a 30.09.96

PORTARIA Nº 15887/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE JESUS  
MAT: 0336904-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RODRIGUES PINAGE/BELEM  
PERÍODO: 23.09.96 a 07.10.96

PORTARIA Nº 15886/96 de 04.11.96  
NOME: GILDA RAÍOL DE SOUZA  
MAT: 5369436-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO PEDRO/ICOARACI  
PERÍODO: 21.08.96 a 19.09.96

PORTARIA Nº 15885/96 de 04.11.96  
NOME: FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS  
MAT: 0628603-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. III/EE PROF. R. A. CRUZ/BELEM  
PERÍODO: 16.09.96 a 15.10.96

PORTARIA Nº 15884/96 de 04.11.96  
NOME: TRACEMA NUNES NEVES  
MAT: 0041408-026  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ORLANDO BITAR/BELEM  
PERÍODO: 18.09.96 a 02.10.96

PORTARIA Nº 15883/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA JOSE DUTRA LIMA  
MAT: 0528200-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC SANTO AFONSO/BELEM  
PERÍODO: 19.09.96 a 28.09.96

**LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**

PORTARIA Nº 15865/96 de 04.11.96  
NOME: SODRELIA TELXELRA COSTA  
MAT: 0317853-016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELEM  
PERÍODO: 18.09.96 a 27.09.96

PORTARIA Nº 15866/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA ELIZA BATISTA ALMEIDA  
MAT: 0293504-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ROSA GATTORNO/BELEM  
PERÍODO: 05.10.96 a 03.12.96

PORTARIA Nº 15867/96 de 04.11.96  
NOME: SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO  
MAT: 0419478-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA LUZIA/BELEM  
PERÍODO: 26.09.96 a 24.11.96

PORTARIA Nº 15868/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DE NAZARE TRINDADE MORAES  
MAT: 0358940-012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. RENATO P. CONDURU/BELEM  
PERÍODO: 11.09.96 a 10.10.96

PORTARIA Nº 15869/96 de 04.11.96  
NOME: HELIANA MATOS DE SOUZA LIMA  
MAT: 0324256-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA/BELEM  
PERÍODO: 19.09.96 a 17.11.96

PORTARIA Nº 15870/96 de 04.11.96  
NOME: MARIA DA LUZ FERREIRA  
MAT: 0675016-016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/ERC PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA/BELEM  
PERÍODO: 15.09.96 a 13.11.96

PORTARIA Nº 15871/96 de 04.11.96  
NOME: JOSEFA DA SILVA PEREIRA  
MAT: 5367204-021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC TENENTE REGO BARRÓS/BELEM  
PERÍODO: 30.09.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 15914/96 de 05.11.96  
NOME: MARIA EUNICE MACEDO BORGES  
MAT: 5435897-013  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE OUTEIRO/ICOARACI  
PERÍODO: 26.08.96 a 24.10.96

**ERRATA****LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**

PORTARIA Nº 107/96 de 07.10.96  
NOME: TELMA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA  
MAT: 0571946-018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC INSTITUTO STELLA MARIS/SOURE  
PERÍODO: 26.09.96 a 23.01.97

ONDE LÊ SE: PORTARIA Nº 107/96

LELA-SE : PORTARIA Nº 106/96

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 15574/96 de 04.11.96  
NOME: MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO  
MAT: 5052211-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/BELEM  
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

ONDE LÊ SE: PORTARIA Nº 15774/96 CP96/0130863-6

LELA-SE : PORTARIA Nº 15791/96

OBS: RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.337 de 08.09.96

CP96/0130825-3

(Fat. nº 275, Reg. nº 275, Dia: 11/11/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 001/96-SEGUP TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-SEGUP

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs 013 e 076/96-SEGUP, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de Material Permanente.  
Abertura: 21.11.96  
Hora: 09:30 hs.  
Os interessados poderão obter o Edital correspondente, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 08 de novembro de 1996

A Comissão

CP96/0132013-0



PORTARIA Nº 130/96-SHC DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aparelhar o Corpo de Bombeiros Militar;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do Corpo de Bombeiros Militar, para realizar processo licitatório para tal fim.

RESOLVE - designar o Sr. AMAZILDO DE MORAES, Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública, os Ten. Cel. RM JOSÉ CUPERLI, RO CORREA e EDSON SARANHAN PAULINO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação nos termos previstos na Lei 8.666/93.

REQUISITOS-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

PAULO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0132021-0

Portaria nº 105/96-00 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO

Matrícula: 0057304-014

Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Elemento de Despesa: 3132 (Serviço)

Período: 60 (sessenta) dias

CP96/0130854-7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária de Estado de Segurança Pública/SSP/PA, CGC 05054952/0001-01, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 - Batista Campos, através de seu titular, Sr. PAULO CELSO FIDELIS SETTE CÂMARA, resolve contratar a firma XEROX DO BRASIL LTDA, com inexistência de licitação, para prestar serviços de assistência técnica na máquina XEROX, modelo 1035 873 004 576, instalada no setor de publicação da Divisão de Material desta Secretaria, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 08 de novembro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0130845-6

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 11/11/96)

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

RESOLUÇÃO 001/96-FTP DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

Estabelece a programação anual do Fundo de Investimento Policial - FTP, para o exercício de 1997

O Conselho Diretor do FTP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09/02/93, regulamentada pelo Decreto nº 1950, de 26/02/93 e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado e decidido na reunião ordinária do dia 29/10/96, dos membros do FTP,

RESOLVE: Aprovar a programação do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL, para o exercício de 1997, que deverá ser inserida no Orçamento Geral do Estado, para esse exercício.

Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento Policial, em 06/11/96.

PAULO SETTE CÂMARA  
- Presidente do FTP

CP96/0130837-7

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dia: 11/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO  
DO TRABALHO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1478/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996.

Nome do Servidor: Mª Griceia Marques Medrado

Matrícula: 5486297-021

Valor do Suprimento: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elementos de despesas: 3120-R\$-1.500,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

CP96/0131995-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1484/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996.

Nome: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Agente Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Tomada de Preços

Motivo da Licitação: Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, assento e conservação da CASA DO ANCIÃO DOM MACEDO COSTA.

CP96/0132037-7

PORTARIA Nº 1512/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996.

Nome dos servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Tomada de Preços

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de veículos para atender as necessidades de transporte do SINE/PA.

CP96/0132029-6

Portaria nº 1513/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996.

Nome dos servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Tomada de Preços

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de material permanente (móveis de escritório) para atender a necessidade do SINE/PA.

CP96/0132003-2

Portaria nº 1514/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de máquinas para escritório visando atender as necessidades do SINE/PA.

CP96/0132045-8

Portaria nº 1515/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de material permanente (equipamento de informática) para atender as necessidades do SINE/PA.

CP96/0132051-1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1516/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Tomada de Preços

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de material permanente (mini-centrais de ar, condicionadores de ar e bebedouros porta-garrações).

CP96/0131955-4

Portaria nº 1517/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de material de consumo (artigos de informática)

CP96/0131973-5

Portaria nº 1518/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de artigos de limpeza para atender as necessidades do SINE/PA.

CP96/0131955-7

Portaria nº 1519/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: Objetivando aquisição de material de expediente para atender as necessidades do SINE/PA

CP96/0131956-5

Portaria nº 1520/96-SETEPS, 06 de novembro de 1996

Nome dos Servidores: Máximo Pereira da Rocha, Assessor, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo

Nome do Presidente da Comissão: Máximo Pereira da Rocha

Modalidade: Convite

Motivo da Licitação: visando a aquisição de Material Gráfico (impressos)

CP96/0131987-5

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1500/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Nome do servidor: Reginaldo Joffre Guimarães Nunes

Cargo: Motorista Lotação: DSG Período: 01.12 à 30.12.96

Ref: ao triênio de 14.05.89 à 13.05.92

Portaria nº 1502/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Nome do Servidor: João Pedro Vale de Souza

Cargo: Ag. Administrativo Lotação: DAB Período: 01.01.à 01.03.97

Ref: ao triênio de 01.06.88 à 31.05.91

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 1501/92-SETEPS, 05 de novembro de 1996

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Nome da Servidora: Assunta Maria Fiel Cabral

Cargo: Ass. Social Lotação: DCCIM

Período: 16.12.96 à 14.01.97

Ref: ao triênio 19.01.93 à 18.01.96

Portaria nº 1498/96-SETEPS, 04 de novembro de 1996.

Nº de dias de Licença: 90 (noventa)

Nome da Servidora: Francisca Neuza do Rosário Balloso

Cargo: Servente Lotação: Pref. Municipal de Bragança

Período: 01.12.96 à 28.02.97

Ref: ao triênio: 17.06.89 à 16.06.92

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 1503/96-SETEPS, 05 de novembro de 1996

Nome da Servidora: Andradina Mª Silva e Souza

Matrícula: 3203212-012

Valor do suprimento: R\$-700,00 (setecentos reais)

Elementos de despesas: 3132- R\$-700,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recolhimento

CP96/0132114-4

DIÁRIA:

Portaria nº 1300/96-SETEPS, 26 de setembro de 1996

Nome do Servidor: Eliazar F. da Silva, Motorista

Nº de Diárias: 19 e 1/2 (dezenove e meia)

Local: Município de Capangema, Bragança Augusto Correa e Vilzeu

Objetivo: a fim de conduzir a viagem tipo B-20 de placa JTL-8466, a serviço desta SETEPS.

CP96/0132052-0

SUPRIMENTO DE FUNDOS: Portaria nº 844/96-SETEPS, 16 de julho de 1996

Nome do Servidor: Antonio Alves da Rocha

Matrícula: 5706556-020

Valor do suprimento: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elementos de despesa: 3132- R\$-1.500,00

Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recolhimento

CP96/0132093-8

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 11/11/96)

DIÁRIAS

Portarias nº 975/96-SETEPS, 12 de agosto de 1996.

Nome e cargo do servidor: Eival Bernardino Campos, Assist. Social.

Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Belo Horizonte-MG Data: 13.08 à 15.08.96

Objetivo da viagem: a fim de participar da Reunião Ampliada CNAS-Seminário "A Pessoa Port. de Def. e a Assistência Social" representando o Conselho Est. de Assistência Social.

CP96/0132020-2

Portaria nº 1425/96-SETEPS, 18 de outubro de 1996.

Nome e Cargo do servidor: Risolina Mª Pantoja dos Santos, Assistente Social

Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Município de Viseu Data: 15.10 à 17.10.96

Objetivo da viagem: a fim de fazer o Acomodamento e avaliação do projeto de áreas degradadas na Comunidade da barreira da farinha.

CP96/0131974-3

Portaria nº 1426/96-SETEPS, 18 de outubro de 1996.

Nome e Cargo dos servidores: Elinor Ruth Melo Campos, Sociolo

ga e Mª do Perpetuo Socorro Ferreira Silva, Assistente Social

Nº de Diária: 1/2 (meia)

Local: Município de São Domingos do Capim Data: 11.10.96

Objetivo da viagem: a fim de participar da supervisão aos

Cursos do Plano de Educação Profissional. CP96/0132004-0

Portaria nº 1429/96-SETEPS, 22 de outubro de 1996.

Nome e Cargo do Servidor: Raimundo Alexandre Correa dos Santos, Motorista

Nº de Diária: 1/2 (meia)

Local: Município de Terra Alta Data: 18.10.96

Objetivo da Viagem: a fim de deixar suprimento alimentar para

Coordenação da Pastoral da Criança. CP96/0132005-9

Portaria nº 1433/96-SETEPS, 22 de outubro de 1996.

Nome e Cargo do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Dir. Progr. Egr. Estado do Para.

Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: município de Marabá Data: 24.10 à 27.10.96

Objetivo da viagem: a fim de participar do Seminário de Educação Profissional e Identificação de Demandas do Estado do Para.

CP96/0131997-2

Comissão de Licitação:

Portaria nº 1412/96-SETEPS, 17 de outubro de 1996.

Nome e Cargo dos Servidores: Antonio Alves da Rocha, Dir. do Departamento de Administração, Silvana Pereira de Melo, Ag. Administrativo e Janny da Silva Teles Araujo, Ag. Administrativo.

Nome do Pres. da Comissão: Antonio Alves da Rocha

Modalidade: Carta Convite

Motivo da Licitação: visando aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

CP96/0131995-4

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1472/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias de licença: 30 dias (trinta)

Nome do servidor: Hilton Farias Uchôa

Matrícula: 3225062-010

Cargo: Motorista Lotação: Divisão Serv. Gerais/DSG

Período: 04.11.96 à 03.12.96

Triênio referente: 17.06.92 à 16.06.95

Portaria nº 1473/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996.

Nº de dias de licença: 30 (trinta)

Nome da servidora: Antônia Mª da Costa

Matrícula: 3219976-019

Cargo: Servente

Lotação: U.O.M.A. Creche Marilda Nunes

Período: 01.11.96 à 30.11.96

Triênio referente: 31.04.89 à 31.07.92

Portaria nº 1474/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Nome da servidora: Erocilda Gomes

Matrícula: 3255760-014

Cargo: Aux. Operacional Lotação: SINE/PA

Período: 01.11.96 à 30.12.96

Triênio ref: 01.01.84 à 31.12.87

Portaria nº 1475/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias: 120 (cento e vinte)

Nome da servidora: Lígia Mª Barbosa Lopes.

Matrícula: 3198570-010

Cargo: Assistente Social

Período: 18.11.96 à 17.03.97

Ref: ao triênio: 01.06.89 à 31.05.92 e 01.06.92 à 31.05.95

Portaria nº 1476/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias: 120 (cento e vinte)

Nome do servidor: Elizeu Neponuceno Silva

Matrícula: 3209067-017

Cargo: Ag. Serv. Complementar

Período: 01.11.96 à 01.03.97

Ref: ao triênio: 06.08.84 à 05.08.90

Portaria nº 1477/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias: 120 (cento vinte)

Nome da servidora: Benedita Mendonça Furtado Araujo

Matrícula: 0346209-020

Cargo: Assistente Social

Período: 01.11.96 à 01.03.97

Ref: ao triênio de: 01.10.82 à 31.09.88

Portaria nº 1480/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996

Nº de dias: 30 (trinta)

Nome da servidora: Nubia Maria Conceição Sousa

Matrícula: 3198014-013

Cargo: Auxiliar Social

Período: 01.11.96 à 30.11.96

Ref: ao triênio: 14.05.86 à 13.05.89

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1485/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996.

Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)

Nome da servidora: Agulda da Cruz Silva

Cargo: Agente Administrativo Lotação: Depart. Administrativo

Período: 02.09.96 à 31.10.95

Ref: triênio: 07.01.91 à 06.01.94

Portaria nº 1486/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996



Portaria nº 1490/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996  
 Nº de dias de licença: 90 (noventa)  
 Nome do servidor: João Matos Cardoso  
 Cargo: vigia Lotação: U.O.M.A.Creche Cremação  
 Período: 18.11.96 à 16.01.97  
 Ref: ao triênio: 23.11.83 à 22.11.86 e 23.11.86 à 22.11.89

**DIÁRIAS**  
 Portaria nº 1317/96-SETEPS, 27 de setembro de 1996.  
 Nome e Cargo da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta  
 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Local: Município de Altamira Data: 18.09. à 19.09.96  
 Objetivo da viagem: para atividades de interesse desta Seteps junto ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e ONGS.  
 CP96/0132022-9

Portaria nº 1319/96-SETEPS, 27 de setembro de 1996  
 Nome e Cargo do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista.  
 Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
 Local: Município de Terra Alta Data: 14 e 15.09.96  
 Objetivo da viagem: para atividades de interesse desta Seteps junto ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e ONGS.  
 CP96/0132038-5

**LICENÇAPREMIO**  
 Portaria nº 1484/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Orenzinda Almeida Cargo: Socióloga  
 Lotação: U.M.Conv. de Conceição do Araguaia  
 Período: 04.11.96 à 03.12.96  
 Ref: ao quinquênio de 28.04.86 a 27.04.91 CP96/0132107-1

**DIARIAS:**  
 Portaria nº 1318/96-SETEPS, 27 de setembro de 1996  
 Nome e Cargo das Servidoras: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Leila Nazaré Gonzaga Machado, Assistente Social  
 Nº de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)  
 Local: Município de Terra Alta Data: 14 e 15.09.96  
 Objetivo da viagem: para atividades de interesse desta Seteps junto ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e ONGS.  
 CP96/0132101-2

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**  
 Portaria nº 1482/96-SETEPS, 30 de outubro de 1996.  
 Nome da Servidora: Heliana Maria Titan Guimarães  
 Matrícula: 5546206-039  
 Valor do Suprimento: R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)  
 Elementos de despesas: 3120-2.600,00 3131-1.500,00 e 3152-1.300,00.  
 Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 CP96/0132030-3

Portaria nº 1464/96-SETEPS, 24 de outubro de 1996  
 Nome da Servidora: Rosana Coelho Maia  
 Matrícula: 3202631-015  
 Valor do Suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)  
 Elementos de despesas: 3131-R\$-100,00 3132-R\$-100,00  
 Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 CP96/0131982-4

Portaria nº 1470/96-SETEPS, 25 de outubro de 1996.  
 Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
 Matrícula: 3217361-014  
 Valor do Suprimento: R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Elementos de despesas: 3131-R\$-600,00 e 3132-R\$-1.500,00  
 Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
 CP96/0132039-3

Portaria nº 1406/96-SETEPS, 16 de outubro de 1996.  
 Tornar sem efeito, a Portaria nº 933/96-SETEPS, que concedeu o suprimento de fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a servidora Sílvia Couto Cabral Soares, publicada no D.O.E nº 28279 de 16 de agosto de 1996.  
 CP96/0132031-8

Portaria nº 1463/96-SETEPS, 24 de outubro de 1996.  
 Tornar sem efeito a Portaria nº 952/96-SETEPS, que concedeu suprimento de fundos no valor de R\$-180,00 (cento e oitenta reais) a servidora Rosana Coelho Maia, publica no D.O.E nº 28.294 de 06 de setembro de 1996.  
 CP96/0132124-1

Portaria nº 1469/96-SETEPS, 25 de outubro de 1996.  
 Tornar sem efeito, a portaria nº 937/96-SETEPS, que concedeu suprimento de fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a servidora Terezinha de Jesus Cordeiro, publicada no D.O.E nº 28.279 de 16 de agosto de 1996.  
 CP96/0132105-5

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 11/11/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-308 de 8.11.96  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-1.040,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0131975-1

Portaria nº-309 de 8.11.96  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-457,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3132.00/11100  
 CP96/0131967-0

Portaria nº-310 de 8.11.96  
 Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
 Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-700,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3132.00/11100  
 CP96/0132071-7

Portaria nº-311 de 8.11.96  
 Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
 Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-800,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0132070-9

Portaria nº-312 de 8.11.96  
 Nome: VALTER COSTA E SILVA  
 Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-255,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3132.00/11100  
 CP96/0132062-8

Portaria nº-313 de 8.11.96  
 Nome: VALTER COSTA E SILVA  
 Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-3.988,55  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0132046-6

Portaria nº-314 de 8.11.96  
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-1.492,72  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3132.00/11100  
 CP96/0132047-4

Portaria nº-315 de 8.11.96  
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-1.007,28  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0132063-6

Portaria nº-316 de 8.11.96  
 Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-2.720,50  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0132055-5

Portaria nº-317 de 8.11.96  
 Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-500,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3132.00/11100  
 CP96/0132054-7

Portaria nº-318 de 8.11.96  
 Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON  
 Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional  
 Valor do Suprimento: R\$-800,00  
 Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514, 3120.00/11100  
 CP96/0132032-6

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DI-RETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº-113 de 6.11.96  
 Nº de licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome: JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Seção de Transportes  
 Período: 01.11.96 a 28.02.97  
 Triênios: 1988/91 e 1991/94

Portaria nº-114 de 8.11.96  
 Nº de licença: 364 (trezentos e sessenta e quatro)  
 Nome: MANOEL RAIMUNDO LAVOR BENTES  
 Cargo: Rádio Operador  
 Lotação: Divisão Documentação Informação  
 Período: 11.11.96 a 9.11.97  
 Triênios: 1975/78, 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96

Portaria nº-115 de 8.11.96  
 Nº de licença: 30 (trinta)  
 Nome: MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA  
 Cargo: Servente  
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais  
 Período: 19 a 30.12.96  
 Triênio: 1989/92

Portaria nº-116 de 8.11.96  
 Nº de licença: 90 (noventa)  
 Nome: IZABEL BARROS FRADE  
 Cargo: Oficial de Administração  
 Lotação: Departamento Operações Rodoviária  
 Período: 16.10.96 a 13.01.97  
 Triênios: 1982/85 e 1985/88

Portaria nº-117 de 8.11.96  
 Nº de licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome: SILVANA ADELAIDE CORRÊA MARQUES  
 Cargo: Telefonista  
 Lotação: Divisão Documentação e Informação  
 Período: 4.11.96 a 3.03.97  
 Triênios: 1988/91 e 1991/94

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 11/11/96)

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/96

OBJETO : Serviço de transporte de passageiros e veículos nas travessias de Igarapé - Miri e Mezú no rio de mesmo nome ambas na PA-151.

DATA DA ABERTURA: 28.11.96

HORA : 09:30 HORAS

PREÇO DO EDITAL : R\$ 20,00 - TESOURARIA DA SETRAN

LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso 3639- 1º Andar

Belém, 08 de Novembro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0132142-0

(Fat. nº 254, Reg. nº 254, Dia: 11/11/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº A.JUR 045/96  
 PROCESSO Nº 1996/67707.

PARTES: SETRAN e EMPRESA C.M.J.  
 OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-158/PA - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-230 (A) DIVISA PA/MT- SUB- TRECHO: ENTRONCAMENTO PA-150 (A) PA-287 (REDEENÇÃO) KM 598,5/DIVISA PA/MT (KM915,5), SENDO A RESTAURAÇÃO PREVISTA NO KM 633,5 (IGARAPÉ S. BENEDITO I) KM 699,3 (IGARAPÉ INAJÁ) NUMA EXTEN- SÃO DE 65,8 KMS.  
 VALOR: R\$ 11.020.917,64 PRAZO: 150 DIAS  
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11100 (SE-TRAN) E 16.088.538.2425.0018- DNER.  
 DATA: 07.11.96.

a) ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES CP96/0132064-4  
 b) CMJ - EMPRESA

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dia: 11/11/96)

Extrato do Contrato de Locação A. Jur. nº 39/96. Partes: SETRAN e Empresa A. Camelo de Moraes Cia. Ltda. Processo nº 7434296. Tomada de Preço nº 21/96. Objeto: É a contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários para conservação das Rodovias PA-140 e PA-252 sub-trecho: Bujaru/Tomé-Açu/Médo Rio, sob Jurisdição do 7º N.R. Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Valor R\$-208.278,60. Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.538.2197.4110.000.11225. Noe: 601492. Data da Assinatura do Contrato: 01/11/96 - Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau - Secretário de Estado de Transportes. CP96/0132122-5

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 11/11/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA CURSO:  
 PORTARIA Nº/DATA: 363/96 GAB/SECRETAM DE 05.11.96  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCY MARIA DA COSTA CORREA  
 MATRÍCULA: 5148804-017  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA/DICON-COPAN  
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: CONCLUIR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECOLOGIA E HIGIENE DO PESCADOR. CP96/0132087-3

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:  
 PORTARIA Nº/DATA: 364/96 GAB/SECRETAM DE 05.11.96  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034  
 LOCALIDADE - BRASÍLIA-DF  
 PERÍODO: 06.11 a 08.11.96  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL. CP96/0132095-4

PORTARIA Nº/DATA: 365/96 GAB/SECRETAM DE 05.11.96  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - JOÃO MARTINO COMDE ALEIXO - 5654815-017  
 - CLÉO FERNANDO DE SOUSA CRUZ - 5654823-019  
 LOCALIDADE: SANTA BÁRBARA  
 PERÍODO: 27.10.96  
 OBJETIVO: CONDUZIR O SECRETÁRIO DE ESTADO E COMITIVA, PARA A CERIMÔNIA DE FUNDAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GURMA. CP96/0132094-6

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE  
 PORTARIA Nº/DATA: 366/96 GAB/SECRETAM DE 05.11.96  
 LICENÇA MATERNIDADE: S/MS  
 NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:  
 - EDNA SUELY LOBATO CORIMBÁ - 5139465-011  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: BIÓLOGA/DIFAU  
 PERÍODO: 16.09.96 a 10.01.97

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:  
 PORTARIA Nº/DATA: 367/96 GAB/SECRETAM DE 07.11.96  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: MARIA CORRETTI DE MORAIS CORREIA LIMA  
 MAT.: 3083020-016  
 LOCALIDADE: CAMETÁ  
 PERÍODO: 07.11 a 10.11.96

OBJETIVO: REPRESENTAR A SETEM NO II SEMINÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR.  
 PORTARIA Nº/DATA: 369/96 GAB/SECRETAM DE 08.11.96 CP96/0132109-8  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038  
 - REGINALDO CÉSAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018  
 LOCALIDADE: PARAGUARIAS  
 PERÍODO: 08 a 09.11.96

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DA ARKENOL QUE IRÁ DESENVOLVER ESTUDOS ORJE TIVANDO A TRANSFORMAÇÃO DA BIOMASSA PARA APROVAÇÃO DE ETANOL.  
 RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS: CP96/0132117-9  
 PORTARIA Nº/DATA: 368/96 GAB/SECRETAM DE 08.11.96  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0723398-019  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.07.021-2538 31.20 150,00  
 FONTE: 11.100  
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 08.11.96 a 07.12.96 CP96/0132115-0  
 DATA DA CONCESSÃO: 11.11.96

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 11/11/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

### RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 09/96 SUSIPE, SANTARÉM  
 NR. Nº 601658 - R\$ - 5.456,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1820102.04.015.3130.3120.  
 TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA CONVITE.  
 DATA DE EMISSÃO: 06.11.96.  
 CREDOR: ASTRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CP96/0130855-0

CARTA CONVITE Nº 067/96 - SUSIPE.  
 NR. Nº 601657 - R\$ - 10.272,42 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120.  
 TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA CONVITE.  
 DATA DE EMISSÃO: 06.11.96.  
 CREDOR: A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. CP96/0130841-5

CARTA CONVITE Nº 063/96 SUSIPE.  
 NR. Nº 601655 - R\$ - 31.733,10 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120.  
 TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA CONVITE.  
 DATA DE EMISSÃO: 06.11.96.  
 CREDOR: AMAZON CARNES LTDA. CP96/0130833-4

CARTA CONVITE Nº 064/96 - SUSIPE.  
 NR. Nº 601656 - R\$ - 36.266,40 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.015.3130.3120.  
 TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO - 02 - FORMA CONVITE.  
 DATA DE EMISSÃO: 06.11.96.  
 CREDOR: AMAZON CARNES LTDA. CP96/0130849-0

RESUMO DE PORTARIA  
 PORT. Nº 1084/96-Gab.SUSIPE, de 08.11.96  
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega da sindicância instaurada para apurar os fatos ocorridos envolvendo o servidor JOSÉ FERREIRA DE JESUS LIMA, lotado na Penitenciária Agrícola "Sítio Hall de Moura". CP96/0130857-1

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 11/11/96)

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e HARLEY MENDES SANTOS  
 MOTIVO: À PEDIDO CP96/0132135-7  
 DATA : À PARTIR DE JULHO DE 1996.

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 11/11/96)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.338

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1996

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-275/96 - Aquisição de material para aplicação na viatura 0298/06, Mercedes Benz, ano 77, modelo 2113, recomendou a Revogação em virtude dos materiais apresentarem descritivo incompleto e sem referência.

Belém, 11 de novembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-295/96 - Aquisição de Material Elétrico, recomendou o seguinte Resultado:

-Itens 01, 03 e 04, adjudicados à firma REIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA;

-Itens 02, 05, 06, 07, 08 e 10, adjudicados à firma ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

-Itens 11 e 12, adjudicados à firma A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA;

-Item 09, Revogado por falta de cotação.

Belém, 11 de novembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0131968-9

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-316/96 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia civil, com construção em alvenaria com a finalidade de atender o novo COD/DEBEL, para implantação do Geoprocessamento no Sistema 196, no Centro Operacional da CELPA, recomendou a adjudicação à firma A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 11 de novembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0131960-3

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEARH-322/96 - Confecção de Plaquetas em Bronze, recomendou a adjudicação à firma L.P. SEPTÍMIO.

Belém, 11 de novembro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0131992-1

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 11/11/96)

### EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001396 e 96001397  
Mod. de Licitação: CV-DECAS-263/96  
Partes: CELPA X ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (AFM-1396)  
CELPA X FICAP S/A. (AFM-1397)  
Objeto: Aquisição de cabo quadruplex, triplex, conjunto para esticamento e garra para cabo.

Vigência: Início: 30/10/96  
Término: 29/11/96

Valor: R\$-6.075,00 (AFM-1396)  
R\$-5.310,38 (AFM-1397)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-055

Foro: Belém

Data de assinatura: 30/10/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0131975-0

### EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 1880

Mod. de Licitação: CV-DEPLA-078/96 (AES complementar as de nºs. 0614 e 1321, referente a acréscimo de valor dentro dos 50% (Reforma de Edificações), conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, totalizando 32,12% acima do valor inicial contratado).

Partes: CELPA X EPC - EMPRESA PARAENSE DE CONST. LTDA.  
Objeto: Execução de Obras Cíveis de Adequação para Instalação de um Grupo Gerador de 1.575 kVA, na UDE BREVES-PÁ.

Valor: R\$-6.562,64

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO 030

Foro: Belém

Data de assinatura: 30/10/96

Ordenador Responsável: José Augusto Norat Bastos  
Superintendente de Operação

Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0132006-7

### EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001387, 96001388, 96001389 e 96001390  
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-234/96  
Partes: CELPA X MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor Scânia.

Vigência: Início: 30/10/96  
Término: 07/11/96

Valor: R\$-112,00 (AFM-1387)  
R\$-709,50 (AFM-1388)  
R\$-706,50 (AFM-1389)  
R\$-143,00 (AFM-1390)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-301 (AFM-1387) e DEMAG-502 (AFM's: 1388, 1389 e 1390)

Foro: Belém

Data de assinatura: 30/10/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor Técnico

Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0132014-8

### EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001399  
Mod. de Licitação: CV-DEACO-287/96  
Partes: CELPA X RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar.

Vigência: Início: 01/11/96  
Término: 16/11/96

Valor: R\$-11.628,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEACO-342

Foro: Belém

Data de assinatura: 01/11/96

Ordenador Responsável: Cezar Bentes da Silva  
Diretor Financeiro - Comercial  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0130905-5

### EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001418  
Mod. de Licitação: CV-DESUP-282/96  
Partes: CELPA X SEVERINO SIMÕES FERR. E EQUIP. LTDA. (FERTEC NICA)

Objeto: Aquisição de ferramenta.

Vigência: Início: 01/11/96  
Término: 31/12/96

Valor: R\$-12.750,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-540

Foro: Belém

Data de assinatura: 01/11/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0130998-0

(Fat. nº 283, Reg. nº 283, Dia: 11/11/96)

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 211/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-095/96  
Partes: CELPA X ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de Ferragens

Vigência: Início: 31/10/96  
Término: 30/11/96

Valor: R\$-80.952,86

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-053

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/10/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0130933-1

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 239/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-118/96  
Partes: CELPA X CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A.  
Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição.

Vigência: Início: 31/10/96  
Término: 30/12/96

Valor: R\$-422.842,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/10/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 227/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-099/96  
Partes: CELPA X ILUMINAC S/A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA  
Objeto: Aquisição de caixa de ligação e luminária aberta.

Vigência: Início: 31/10/96  
Término: 30/11/96

Valor: R\$-33.602,12

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-053

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/10/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0130914-4

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 254/96  
Mod. de Licitação: TP-DESIM-119/96  
Partes: CELPA X ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Vigência: Início: 30/10/96  
Término: 29/11/96

Valor: R\$-3.900,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081 e DESUP-576

Foro: Belém

Data de assinatura: 30/10/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 255/96  
Mod. de Licitação: TP-DESIM-119/96  
Partes: CELPA X COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Vigência: Início: 04/11/96  
Término: 04/12/96

Valor: R\$-169.339,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081 e DESUP-576

Foro: Belém

Data de assinatura: 04/11/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 256/96  
Mod. de Licitação: TP-DESIM-119/96  
Partes: CELPA X L.A.P. MOREIRA COMERCIAL  
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática

Vigência: Início: 31/10/96  
Término: 30/11/96

Valor: R\$-7.640,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081 e DESUP-576

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/10/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de novembro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0130897-0

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 247/96  
Mod. de Licitação: TP-DEBEL-116/96  
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em rede elétrica distribuída aérea energizada (Linha Viva) e desenergizada, na tensão até 15 KV, em regime de disponibilidade nos municípios de Belém (incluindo os Distritos de Icoaraci e Mosqueiro), Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.

Vigência: Início: 01/11/96  
Término: 31/10/97

Valor: R\$-595.554,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-063

Foro: Belém



Data de assinatura: 01/11/96  
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
 Diretor Técnico  
 Belém, 11 de novembro de 1996  
 José Edmundo Pereira Mergulhão  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CP 96/0131959-0

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 615 de 07.11.96, CONCEDER, ao servidor JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3158675-017, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70% (Setenta por Cento), sobre os seus vencimentos. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.96. CP 96/0131988-3

PORTARIA Nº 609 de 06.11.96, CONCEDER, ao servidor JOSÉ DE SOUZA RAMOS, Motorista, Matrícula nº 612004-013, lotado no DEA, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, no período de 11 a 17.10.96, A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.10.96. CP 96/0132015-6

PORTARIA Nº 608 de 06.11.96, CONCEDER, a servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA, Agente Regional, DAS-01.2, Matrícula nº 5700773-018, lotada na Coordenadoria Regional, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santa Luzia, Santarém Novo, ova Tibotuca, Salinópolis e Tauari, no período de 11 a 14.11.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 11.11.96. CP 96/0131939-1

PORTARIA Nº 613 de 07.11.96, CONCEDER, ao Servidor WILSON PAIVA DOS REIS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 6120113-011, 60(SESENTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Trínio, no período de 01.10.96 a 29.11.96, devendo retornar ao serviço no dia 30.11.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.96.

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 592 de 04.11.96, CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS CONCESSIVOS. A PRESENTE PORTARIA RETROAGRA OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	P. CONCESSIVO
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	PSICOLOGA / DAS	16.09 A 23.09.96
ZULDEIA NAZARE CLIK DE PAIVA BEZERRA	AG. SAUDE / DAS	16.09 A 06.09.96
WALDIR BEZERRA DE MENEZES	AUX. SERV. GERAIS / DEA	02.09 A 01.10.96
WALDIR DA COSTA NEPOMUCENO	AUX. ADM. / DAS	20.09 A 29.09.96
PATRICIA HELENA LOHIO DOS ANJOS	AUX. TECNICO / DHE	18.09 A 27.09.96
MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA	AG. SAUDE / DAS	16.09 A 30.09.96
MARCELA BATISTA DE MENEZES	AUX. ADM. / COORD. REG.	19.09 A 26.09.96
MARIA DE FATIMA SOBRAL MELO	AUX. ADM. / DAS	23.09 A 12.10.96
LAURACI TEIXEIRA VALENTE	AG. SAUDE / DAS	23.09 A 07.10.96
EUFRASINA NAZARE PEREIRA SERRAO	AUX. ADM. / DEA	16.09 A 30.10.96
CANDIDO JOSE COSTA SILVA PANTOJA	AUX. ADM. / DAS	11.09 A 23.10.96

PORTARIA Nº 593 de 04.11.96, CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO LICENÇA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS CONCESSIVOS. A PRESENTE PORTARIA RETROAGRA OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	P. CONCESSIVO
MELCHIADES JOSE NAVEGANTES COSTA	AUXILIAR TECNICO / DAS	26.09 A 03.10.96
REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES	AUXILIAR TECNICO / DHE	08.10 A 21.11.96
MARIELE FALCÃO BERMUDEZ	TECNICO / COORD. REGIONAL	08.10 A 06.11.96
MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA PAIXAO	AUX. ADM. / COORD. REG.	30.08 A 28.09.96

PORTARIA Nº 594 de 04.11.96, CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO LICENÇA ASSISTÊNCIA, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS CONCESSIVOS. A PRESENTE PORTARIA RETROAGRA OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	P. CONCESSIVO
ROSANGELA NEREZ FURZEA	AUX. ADM. / DAS	19.09 A 18.10.96
Mª DA CONCEIÇÃO SALLES PINZ	AG. SAUDE / DAS	12.09 A 24.09.96
MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON	AG. SAUDE / DAS	16.09 A 13.10.96
MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	AUX. ADM. / DEA	23.09 A 24.10.96
MARLENE MEDEIROS AVIZ	AUX. S. GERAIS / DEA	01.08 A 30.08.96
LILIAN PESSOA OLIVEIRA BARALINA	TECNICO / COORD. REG.	25.09 A 04.10.96
LILIANA MARIA MESQUITA PEREIRA	TECNICO / DAS	17.09 A 20.09.96
AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS	AUX. ADM. / DEA	03.09 A 02.10.96
ANA CARMEM ATADE SIQUEIRA	AG. SAUDE / DAS	13.09 A 02.10.96

Portaria Nº 595 de 04.11.96, CONCEDER, a Funcionária ANA CRISTINA CARPINEIRO EVANGELISTA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 5309484-012, lotada no DAS, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19.08.96 a 16.12.96, devendo retornar no dia 17.08.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.08.96.

PORTARIA Nº 614 de 07.11.96, CONCEDER, ao servidor RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 6120156-019, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70% (Setenta por Cento), sobre os seus vencimentos. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.96. CP 96/0130985-3

PORTARIA Nº 657 de 05.10.96  
 PROCESSO Nº 6289 de 06.08.96  
 BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA CP 96/0130913-6

PORTARIA Nº 658 DE 05.10.96  
 PROCESSO Nº 7187 DE 16.08.96  
 BENEFICIÁRIO: LUÍS CARLOS MARTINS DOS SANTOS  
 LIBERAR QUOTA PARTE DE PECÚLIO  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 111,11  
 SEGURADO: ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS CP 96/0130881-4

PORTARIA Nº 664/96  
 PROCESSO Nº 6567 DE 14.08.96  
 BENEFICIÁRIOS: OSVALDO LEBTE MELO, MARIA NILZENE, IVENIS, ELIENE DO SOCORRO e LUCIENE DOS SANTOS DE MELO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: MARIA DOS SANTOS MELO CP 96/0130874-1

PORTARIA Nº 665/96  
 PROCESSO Nº 2442 DE 25.04.91  
 BENEFICIÁRIO: HAROLDO BRITO DE SOUZA  
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 112,00  
 SEGURADO HAROLDO BRITO DE SOUZA CP 96/0130882-2

PORTARIA Nº 671/96  
 PROCESSO Nº 7459 DE 11.09.96  
 BENEFICIÁRIAS: WILMA PEREIRA DO VALE, NELSON PEREIRA DO VALE, MARLENE PEREIRA DA SILVA, NADIA SIRLENY PEREIRA DO VALE, WALLACE PEREIRA DO VALE, CARLA REJANE PEREIRA DA SILVA  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00 CP 96/0130893-3

PORTARIA Nº 672/96  
 PROCESSO Nº 7501 DE 12.09.96  
 BENEFICIÁRIO: CHARLES RICARDO DE SOUZA ALEIXO, CLÁUDIO SIDNEY DE SOUZA ALEIXO  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: MARIA JOSÉ DA CUNHA E SOUZA CP 96/0130898-7

PORTARIA Nº 673/96  
 PROCESSO Nº 6970 DE 26.08.96  
 BENEFICIÁRIO: MARCOS VENÍCIUS LOPES VARA  
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 700,00  
 SEGURADO: MARCOS VENÍCIUS LOPES VARA CP 96/0130905-3

PORTARIA Nº 670 de 16.10.96  
 PROCESSO Nº 6164 de 01.08.96  
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS  
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 112,00  
 SEGURADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS CP 96/0130921-7

PORTARIA Nº 643 de 02.10.96  
 PROCESSO Nº 6821 de 22.08.96  
 BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ TRINDADE VILHENA, TATIANA MARIA TRINDADE VILHENA, TIANY CRISTINA TRINDADE VILHENA e FELIPE DOS SANTOS VILHENA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 402,75  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 120,00  
 SEGURADO: LUIZ DOS SANTOS VILHENA CP 96/0130929-2

PORTARIA Nº 645 DE 02.10.96  
 PROCESSO Nº 7185 DE 29.05.96  
 BENEFICIÁRIA: ALESSANDRA DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADA: ANA DA SILVA CP 96/0130930-6

PORTARIA Nº 647/96  
 PROCESSO Nº 5698 DE 12.07.96  
 BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA DOS SANTOS, DAIANY PATRICIA E ANDRESSA DANIELI DOS SANTOS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: ALVINO DOS SANTOS FILHO CP 96/0130937-3

PORTARIA Nº 648/96  
 PROCESSO Nº 6003 DE 17.07.96  
 BENEFICIÁRIO: THAIS FERNANDES DE AMORIM  
 INDEFERIR A CONCESSÃO DA PENSÃO CP 96/0130945-2

PORTARIA Nº 649/96  
 PROCESSO Nº 4874 DE 18.06.96  
 BENEFICIÁRIA: NAZARETH ALVES SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 115,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: SUELI DO SOCORRO SILVA CP 96/0130945-4

PORTARIA Nº 653/96  
 PROCESSO Nº 5695 DE 21.04.96  
 BENEFICIÁRIO: EDSON FRANCISCO PEREIRA DE BARROS, ELAINE CAETANO DE BARROS, EDILAINE CAETANO DE BARROS, EDSON JÚNIOR CAETANO DE BARROS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 SEGURADO: ERENIZE CAETANO DE BARROS CP 96/0130954-3

PORTARIA Nº 654/96  
 PROCESSO Nº 4384 de 27.05.96  
 BENEFICIÁRIOS: SANDRA MARIA GOUVEIA PENA, IZABEL CRISTINA PENA CASTILHO, SABRINA PENA CASTILHO, RAQUEL PENA CASTILHO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: JOSE CARLOS BARROS DE CASTILHO CP 96/0130962-4

PORTARIA Nº 657 de 05.10.96  
 PROCESSO Nº 6289 de 06.08.96  
 BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA CP 96/0130969-1

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 629 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 6287 de 06.08.96  
 BENEFICIÁRIO: DILSE DO SOCORRO LUZ MOREIRA, DÉBORA CRISTINA E SAULO DE TARSO LUZ MOREIRA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 538,79  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: PAULO RAIMUNDO MOREIRA CP 96/0130970-5

PORTARIA Nº 632 de 24.09.96  
 PROCESSO Nº 6258 de 13.08.96  
 BENEFICIÁRIO: LUIZ FERNANDO LISBOA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: MARIA DE OLIVEIRA LISBOA CP 96/0130899-7

PORTARIA Nº 634 de 26.09.96  
 PROCESSO Nº 7014 de 30.08.96  
 BENEFICIÁRIO: ROSA LIMA DAS CHAGAS COSTA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 137,98  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: GRACILIANO ALBUQUERQUE DA COSTA CP 96/0130907-1

PORTARIA Nº 637 de 26.09.96  
 PROCESSO Nº 5902 de 18.07.95  
 BENEFICIÁRIO: LUZIA SAMOS DE AVELAR, ANA LÚCIA AVELAR DE JESUS, JARBAS AVELAR DE JESUS, LUCIVALDO AVELAR DE JESUS e ROSIVALDO AVELAR DE JESUS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
 SEGURADO: ANTONIO AVELAR DE JESUS CP 96/0130915-2

PORTARIA Nº 638 de 26.09.96  
 PROCESSO Nº 5476 de 16.04.96  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS, MARIA DA PAZ VIEIRA LIMA e FRANCISCO SANTOS LIMA FILHO

VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 112,00  
 SEGURADO: FRANCISCO SANTOS LIMA CP 96/0130939-3

PORTARIA Nº 641 de 02.10.96  
 PROCESSO Nº 7008 de 29.08.96  
 BENEFICIÁRIO: JOSICLEIA AMANAJAS DE SOUZA  
 COTA PARTE DE PECÚLIO VALOR: R\$ 150,00  
 SEGURADO: LEONICE AMANAJAS DE SOUZA CP 96/0130977-2

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 618 de 20.09.96  
 PROCESSO Nº 4894 de 19.06.96  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES FREITAS FERREIRA, REGINALDO DE FREITAS FERREIRA e MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS FERREIRA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 117,60  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: GENÉSIO PEREIRA FAUSTO CP 96/0130923-3

PORTARIA Nº 624 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 5481 de 21.06.96  
 BENEFICIÁRIO: OLÍDIO GABRIEL DA SILVA, LEONAN GABRIEL DA SILVA, BEATRIZ LIMA DA SILVA, ANA PAULA LIMA DA SILVA, ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 582,46  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADA: FRANCISCA LIMA DA SILVA CP 96/0130931-4

PORTARIA Nº 625 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 5074 de 24.06.96  
 BENEFICIÁRIO: ADRIANNY LEITE PANTOJA, RODRIGO ANDERSON PANTOJA RODRIGUES  
 VALOR DA PENSÃO: 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: 1.120,00  
 SEGURADO: ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES CP 96/0130947-0

PORTARIA Nº 626 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 5884 de 22.07.96  
 BENEFICIÁRIO: TEREZINHA MACHADO DE SOUZA COSTA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 125,44  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: NILO FERREIRA DA COSTA CP 96/0130955-1

PORTARIA Nº 627 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 6274 de 05.08.96  
 BENEFICIÁRIO: YOLANDA MARIA FRANCO DE SÁ SANTOS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.087,55  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: ORLANDO MENDES DOS SANTOS CP 96/0130963-2

PORTARIA Nº 628 de 23.09.96  
 PROCESSO Nº 5966 de 24.07.96  
 BENEFICIÁRIA: MARIANA PEREIRA VERAS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP 96/0130973-0

PORTARIA Nº 583/96  
 PROCESSO Nº 5700 DE 18.05.96  
 BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 451,45  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: ZEFERINO PEREIRA DA SILVA CP 96/0130971-3

PORTARIA Nº 603/96  
 TORNAR SEM EFEITO O ITEM I DA PORTARIA Nº 477 DE 22.07.96  
 CONCEDER A PENSÃO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 379,12  
 BENEFICIÁRIOS: SILVIA MORAES CARVALHO, CLEDSON e GLEYDSON MORAES CARVALHO  
 SEGURADO: EDSON SILVA CARVALHO CP 96/0130891-1

PORTARIA Nº 611/96  
 PROCESSO Nº 4588 DE 16.07.96  
 BENEFICIÁRIO: ALTAIR ABREU TEIXEIRA e ULYSSES BRUNO AFLALO TEIXEIRA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 178,36  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: MARIA DE LOURDES AFLALO TEIXEIRA CP 96/0130979-9

PORTARIA Nº 617/96  
 PROCESSO Nº 5475 DE 24.06.96  
 BENEFICIÁRIO: JANUÁRIA PEREIRA DE ALMEIDA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: CHERLOCK RAMOS DE ALMEIDA CP 96/0130985-1

PORTARIA Nº 619/96  
 PROCESSO Nº 6157 DE 01.08.96  
 BENEFICIÁRIOS: LOURIVAL CARDOSO DIAS, ANDREA FIGUEIREDO DIAS, LEANDRO VICTOR DE ANCHIETA DIAS e AMANDA MARIA FIGUEIREDO DIAS  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 575,57  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: IZILDA MARIA FIGUEIREDO DIAS CP 96/0130987-0

PORTARIA Nº 620/96  
 PROCESSO Nº 6336 DE 12.08.96  
 BENEFICIÁRIO: IDÁRICA DE SOUZA TENÓRIO e ANDRÉ LUIZ DE SOUZA TENÓRIO  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 990,92  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
 SEGURADO: THOMPSON GOMES TENÓRIO CP 96/0130883-0

PORTARIA Nº 621/96  
 PROCESSO Nº 5480 de 08.03.96  
 BENEFICIÁRIOS: ISAUARA TELES DA ROCHA  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: AVANALDO TELES DA ROCHA CP 96/0130875-0

PORTARIA Nº 623/96  
 PROCESSO Nº 6139 de 30.07.96  
 BENEFICIÁRIOS: CELINA ALVES DE MORAES, NEDSON ALVES DE MORAES e NILCE CÁSSIA ALVES DE MORAES  
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 125,44  
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
 SEGURADO: ALBERTINO MESQUITA DE MORAES CP 96/0130853-0



## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 076/96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite Nº 076/96, Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática. Os interessados em participar da referida Carta Convite, deverão comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de **CARIMBO DA FIRMA**, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.

DATA DA ABERTURA: 21/11/96 às 10:00 h

REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 077/96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROFILMAGEM

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite Nº 077/96, Objeto: Aquisição de Material de Microfilmagem. Os interessados em participar da referida Carta Convite, deverão comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de **CARIMBO DA FIRMA**, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.

DATA DA ABERTURA: 22/11/96 às 10:00 h CP96/0132127-6  
A COMISSÃO

(Fat. n° 249, Reg. n° 249, Dia: 11/11/96)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA: 263/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, em razão da empresa EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, não ter cumpriu o Edital de Carta Convite nº 019/96 (Cláusula 10, Inciso 10.4), na forma dos artigos 96 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93);

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 023, datado de 31.10.96, a empresa foi notificada a apresentar defesa ou entregar os itens vencidos e esta não o fez;

CONSIDERANDO que a licitante deixou de cumprir integralmente os itens em que saiu vitoriosa no certame licitatório, que resultou no empenho nº 9601946, de 25.09.96 (03 aparelhos de ar condicionado, sendo 01 de 30.000 BTUs e 02 de 10.000 BTUs);

### RESOLUÇÃO

1- Aplicar a pena de SUSPENSÃO por um (01) ano a empresa EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, e

2- Multá-la no percentual de dez por cento (10%) sobre o valor do empenho, ou R\$318,60 (TREZENTOS E DEZTOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 1996.

HELEO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente da FSCMPB CP96/0132125-0

### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nºs. 052/96 e 212/96, do Presidente da FSCMPB, comunica aos interessados que procederá abertura de processo licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

DATA DA ABERTURA: 27.11.96

HORA: 9:00

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 08 de novembro de 1996.

Comissão Permanente de Licitação  
CP96/0132040-7

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nºs. 052/96 e 212/96, do Presidente da FSCMPB, comunica aos interessados que procederá abertura de processo licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

DATA DA ABERTURA: 28.11.96

HORA: 9:00

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 08 de novembro de 1996.

Comissão Permanente de Licitação  
CP96/0132102-0

(Fat. n° 252, Reg. n° 252, Dia: 11/11/96)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### RESULTADO DE JULGAMENTO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/96  
FIRMAS INABILITADAS: BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

-TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

-SACRAMENTA SERV. ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

-SAGA SERVIÇOS DE VIGIL. LTDA

-SERVINORTE ADM. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Orlando Sampaio C. Junior  
Belém, 08 de novembro de 1996

C.P.Z.

CP96/0132136-5

(Fat. n° 264, Reg. n° 264, Dia: 11/11/96)

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/96 - COHAB/PA

OBJETO: Execução de obras destinadas à produção de 1.623 lotes urbanizados na área denominada GLEBA ARIRI localizada na Rod. Augusto Montenegro - Rua Sideral, Município de Belém/PA.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, a seguir denominada COHAB/PA, torna público que realizará em sua Sede, à Av. 1º de Dezembro, 4237 (entre pass. Gama Malcher e Mary Lucy), nesta cidade, às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 1996, LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA", E TIPO "MENOR PREÇO" objetivando a contratação de Empresa(s) para execução de obras destinadas à produção de 1.623 lotes urbanizados, na área denominada GLEBA ARIRI localizada na Rod. Augusto Montenegro - Rua Sideral, Município de Belém - Estado do Pará, sob regime de **Empreitada por Preço Global**, nos termos e condições fixados no presente EDITAL e seus ANEXOS e conforme discriminado a seguir:

LOTE I - TERRAPLENAGEM  
LOTE II - DRENAGEM PLUVIAL  
LOTE III - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL  
LOTE IV - ESGOTO SANITÁRIO  
LOTE V - PAVIMENTAÇÃO  
LOTE VI - ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

As empresas interessadas poderão obter o EDITAL de CONCORRÊNCIA, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação na sede da COHAB/PA, na sala da Assessoria da Diretoria de Construção e Urbanismo - ASDCU, no horário normal de expediente (7:30 às 13:30 horas) ou através do FAX 243 5010 ou ainda pelo fone 243 3362.

Atenciosamente,

Belém, 11 de novembro de 1996.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP96/0132143-8

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/96 - COHAB/PA

OBJETO: Execução de obras de Infra-Estrutura na área denominada PARACURI II localizada no distrito de Icoaraci - Município de Belém/PA, e destinada a beneficiar 506 famílias.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, a seguir denominada COHAB/PA, torna público que realizará em sua Sede, à Av. 1º de Dezembro, 4237 (entre pass. Gama Malcher e Mary Lucy), nesta cidade, às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 1996, LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA", E TIPO "MENOR PREÇO" objetivando a contratação de Empresa(s) para execução de obras de Infra-Estrutura na área denominada PARACURI II localizada no distrito de Icoaraci - Município de Belém/PA, e destinada a beneficiar 506 famílias, sob regime de **Empreitada por Preço Global**, nos termos e condições fixados no presente EDITAL e seus ANEXOS e conforme discriminado a seguir:

LOTE I - TERRAPLENAGEM  
LOTE II - DRENAGEM PLUVIAL  
LOTE III - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL  
LOTE IV - ESGOTO SANITÁRIO  
LOTE V - PAVIMENTAÇÃO  
LOTE VI - ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

As empresas interessadas poderão obter o EDITAL de CONCORRÊNCIA, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação na sede da COHAB/PA, na sala da Assessoria da Diretoria de Construção e Urbanismo - ASDCU, no horário normal de expediente (7:30 às 13:30 horas) ou através do FAX 243 5010 ou ainda pelo fone 243 3362.

Atenciosamente,

Belém, 11 de novembro de 1996.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP96/0132144-6

(Fat. n° 267, Reg. n° 267, Dia: 11/11/96)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A  
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL  
BIESTRE SETEMBRO/ OUTUBRO /96  
REF.: SETEMBRO /96

ADMINISTRACAO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNIDADE ORCAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	3	3.362,86	3.118,89	6.481,75
	ARQUITETO	1	869,07	182,58	1.051,65
	SERVENTE	1	219,70	179,20	398,90
	TELEFONISTA	7	2.047,16	812,81	2.859,97
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	113	34.802,93	21.519,25	56.322,20
	MOTORISTA	12	6.215,70	5.720,30	11.936,00
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.415,52	1.412,76	2.828,28
	TECNICO BANCARIO - A	585	281.418,42	308.376,68	589.795,10
	TECNICO BANCARIO - B	254	247.769,16	187.929,32	435.698,48
	TECNICO BANCARIO - C	200	280.525,49	200.398,41	480.923,90
	ENGENHEIRO	14	22.354,46	7.873,32	30.227,78
	ADVOGADO	13	18.870,90	21.505,23	40.376,13
	CONTINUDO	2	419,56	195,72	615,28
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	4	6.179,43	1.514,90	7.694,33
	ANALISTA	20	8.856,32	13.817,06	22.673,38
	SUB-TOTAL.....	1.235	915.326,70	774.556,43	1.689.883,13
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	4	26.506,64	207,23	26.713,87
	CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
	SUB-TOTAL.....	12	31.185,97	207,23	31.393,20
	TOTAL DO QUADRO..	1.247	946.512,67	774.763,66	1.721.276,33

ADMINISTRACAO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNIDADE ORCAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QTD.	VENC./SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	4	3.362,86	838,81	4.201,67
	ARQUITETO	1	869,07	225,14	1.094,21
	SERVENTE	1	219,70	630,85	850,55
	TELEFONISTA	7	2.047,15	1.507,86	3.555,01
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	113	34.802,93	20.462,80	55.265,73
	MOTORISTA	12	6.215,70	6.423,97	12.639,67
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.415,52	2.290,49	3.706,01
	TECNICO BANCARIO - A	586	277.353,43	339.171,58	616.525,01
	TECNICO BANCARIO - B	254	246.168,62	192.375,63	438.544,25
	TECNICO BANCARIO - C	201	280.525,49	200.410,56	480.936,05
	ENGENHEIRO	14	22.354,46	13.075,74	35.430,20
	ADVOGADO	13	18.870,90	20.747,97	39.618,87
	CONTINUDO	2	419,56	177,39	596,95
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	4	6.179,43	1.830,92	8.010,35
	ANALISTA	20	8.856,32	19.239,39	28.095,71
	SUB-TOTAL.....	1.236	909.661,14	819.409,10	1.729.070,24
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	4	27.241,94	211,74	27.453,68
	CONSELHEIRO FISCAL	8	4.679,33	0,00	4.679,33
	SUB-TOTAL.....	12	31.921,27	211,74	32.133,01
	TOTAL DO QUADRO..	1.248	941.582,41	819.620,84	1.761.203,25

(Fat. n° 258, Reg. n° 258, Dia: 11/11/96)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ATO ADMINISTRATIVO

ERRATA da Portaria nº 313/96-PG, de 30 de outubro de 1996, publicada no D.O.E. nº 28.337 de 08 de novembro de 1996, incluir o nome do servidor RAIMUNDO AYRTON DA SILVA JUNIOR, Administrador, matrícula nº 2003104-046.

RONALDO BARATA CP96/0132126-8  
Presidente

PORTARIA Nº 00338 de 08 de novembro de 1996.

I. INSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3169669-018, advogada, GILCE MARIA LOUREIRO MACOLA, matrícula nº 0035050-014, advogada e FERNANDO ACATAIUSSO MUNES FILHO, matrícula nº 3166597-013, Economista, para sob a presidência do primeiro, desempenharem as funções do processo licitatório para a aquisição de Equipamentos e Software para informatização do Órgão, examinando e julgando todos os documentos e procedimentos relativos à licitação.

II. A Comissão instituída por esta Portaria terá mandato de noventa (90) dias, a contar da data de sua publicação no DOE.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA CP96/0132056-3

PORTARIA Nº 00333 de 07 de novembro de 1996.

I. LOTAR a Auxiliar Administrativo MARIZA DE NAZARÉ RABELO BEZERRA, matrícula nº 3170241-018 na Seção de Serviços Gerais da Divisão Administrativo do Departamento Administrativo.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 de novembro de 1996.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA CP96/0132048-2

PORTARIA Nº 00335 de 07 de novembro de 1996.

I. LOTAR a Assistente Técnico SANDRA MARIA ALBUQUERQUE NUNES, matrícula nº 0325945-022 na Seção de Execução Orçamentária da Divisão de Finanças do Departamento Administrativo.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 de novembro de 1996.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA CP96/0132120-9

PORTARIA Nº 00336 de 07 de novembro de 1996.

I. LOTAR a Auxiliar Administrativa ANA RAIMUNDA MARINHO ROSÁRIO, matrícula nº 3169090-019 para desempenhar suas funções na Divisão Administrativa do Departamento Administrativo.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 de novembro de 1996.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA CP96/0132118-7

(Fat. n° 248, Reg. n° 248, Dia: 11/11/96)



**AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A. - C.G.C. 15.282.791/0001-67 - RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95. Tais atividades contábeis poderão os ilustres senhores acionistas verificarem que esta empresa já está operando normalmente, cumprindo ainda algumas exigências por parte da SUDAM. Contudo, a Diretoria permanece à disposição de V. Sas., para dirimir quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos com base nos referidos documentos: a) A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995**

	31.12.1995	31.12.1994
<b>ATIVO</b>	<b>5.670.688,51</b>	<b>3.717.015,99</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>543.764,45</b>	<b>272.001,97</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.998,08</b>	<b>10.459,43</b>
Caixa, Depósito em Movimento e Aplicações Financeiras	3.998,08	10.459,43
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>539.766,37</b>	<b>261.542,54</b>
Estoque	238.476,34	46.174,69
Duplicatas a Receber	447.476,34	299.085,14
(-) Duplicatas Descontadas	(423.395,60)	(235.052,52)
Adiantamentos a Fornecedores	182.157,72	71.638,16
Emprestimos a Coligadas	91.885,47	79.142,55
Encargos a Rescindir	3.209,01	254,52
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.891,19</b>	<b>30.333,29</b>
Consórcio	1.891,19	30.333,29
<b>PERMANENTE</b>	<b>5.125.032,87</b>	<b>3.444.680,33</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.001.570,50</b>	<b>1.710.686,57</b>
Terrenos	2.435,78	1.945,21
Instalações	49.619,93	30.823,69
Móveis e Utensílios	15.248,86	12.177,74
Veículos	113.168,62	14.871,26
Máquinas e Equipamentos Industriais	1.553.494,86	1.063.486,78
Benefícios em Prédios de Terceiros	1.608,28	1.284,37
Máquinas e Equipamentos	282.660,36	205.891,81
Prédios e Edificações	1.140.339,86	825.372,70
Palmasa - Rural	648.129,25	-
(-) Depreciações Acumuladas	(805.165,50)	(445.166,09)
<b>DIFFERID</b>	<b>2.123.462,37</b>	<b>1.703.993,76</b>
<b>DESPESAS DE IMPLANTACAO</b>	<b>2.123.462,37</b>	<b>1.703.993,76</b>
Despesas Pré-Operacionais	2.123.462,37	1.703.993,76
<b>PASSIVO</b>	<b>5.670.688,51</b>	<b>3.717.015,99</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>958.236,82</b>	<b>683.203,93</b>
Fornecedores	8.000,00	8.000,00
Obrigações Sociais a Recolher	41.268,03	4.115,17
Obrigações Fiscais a Recolher	254.555,78	136.840,55
Crédito de Acionista p/Aumento de Capital	-	126,02
Emprestimos Bancários	655.376,83	527.086,01
Contas a Pagar	7.036,18	7.036,18
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.821.992,89</b>	<b>281.333,17</b>
Crédito de Clientes	1.339,50	-
Financiamentos Bancários	1.162.247,75	260.430,40
Debituras a Pagar	785.046,74	11.402,77
Emprestimos de sócios	10.192,00	9.500,00
Adiantamento de Crédito de Câmbio	383.166,50	-
Fornecedores	480.000,00	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.890.458,80</b>	<b>2.752.478,49</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4.061.421,60</b>	<b>413.121,60</b>
Capital Social Subscrito e Integralizado	4.061.421,60	413.121,60
<b>RESERVAS DE CAPITAL - CORR. MONET. DO CAP. REALIZ.</b>	<b>810.009,73</b>	<b>3.648.393,22</b>
RESERVA ESPECIAL - IPC/94	(11.204,15)	(2.027,50)
RESERVAS DE LÍQUIDOS OU PREJUÍZOS	(2.969.668,38)	(1.829.218,90)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.615.729,49)	(856.686,90)
Prejuízo do Exercício	(1.353.938,89)	(443.232,00)

(-) CUSTOS OPERACIONAIS (1.765.712,29)  
 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (2.415.800,88)  
 (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 567.720,68  
 (+) SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA 494.141,31  
 (=) RESULTADO DO PERÍODO (1.353.938,89)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995**

COMPONENTES	CAPITAL		RESERVA CORR. MONET.	TOTAL
	INTEGRALIZADO	REALIZADO		
Saldo em 31.12.1994	9.986,37	403.135,23	2.339.356,89	2.752.478,49
Corr. Monet. do capital	-	-	330.256,60	330.256,60
Transf. p/capital	-	3.648.300,00	(1.870.907,91)	1.777.392,09
Prejuízo acumulado	-	-	(2.969.668,38)	(2.969.668,38)
Saldo em 31.12.1995	9.986,37	4.051.435,23	(2.170.962,80)	1.890.458,80

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995**

I - ORIGENS DE RECURSOS	31.12.1995		31.12.1994	
1.1 Prejuízo do Exercício		(1.353.938,89)		(275.629,61)
1.2 Depreciações e Amortizações		250.335,13		103.855,74
1.3 Acréscimos do Exigível a Longo Prazo		2.540.659,72		251.340,34
1.4 Resultado da Corr. Monetária		(194.141,31)		-
1.5 Integralização de Capital		-		2.833,96
<b>TOTAL DAS ORIGENS:</b>		<b>942.914,65</b>		<b>82.400,43</b>
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS				
2.1 Resultado da Corr. Monetária		-		326.806,88
2.2 Aumento do Imobilizado		947.524,56		160.664,21
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES:</b>		<b>947.524,56</b>		<b>496.471,09</b>
III - VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(4.609,91)		(414.070,66)

**IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	31.12.1994	31.12.1995	VARIAÇÃO
01	Ativo Circulante	272.001,97	543.764,45	271.762,48
02	Passivo Circulante	683.203,93	958.236,82	276.372,39
03	Capital Circulante	(411.201,96)	(415.811,87)	(4.609,91)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela empresa foram:

- As Demonstrações foram apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade;
- As principais Práticas Contábeis:
  - Os Realizáveis e Exigíveis até 360 dias, estão representados como Circulante;
  - O Permanente e o Patrimônio Líquido, estão representados pelos respectivos custos históricos, corrigidos monetariamente, adotado de acordo com os índices oficiais pela Legislação Fiscal e demais diplomas em vigor;
  - A Sociedade prossegue, obedecendo ainda o projeto aprovado pela SUDAM, contudo, já em plena atividade normal;
- O Capital Social e constituído de 4.061.421,60 Ações sem valor nominal, sendo 2.312.981,19 Ações Ordinárias e 1.748.440,41 Ações Preferenciais.

Belém-Pa, 31 de dezembro de 1995.

ICHIO MIYAGAWA  
 Diretor Administrativo  
 CIC-012.696.902-77

ICHIO WATANABE  
 Diretor Administrativo  
 ISSAO SAWADA  
 Contador - CRC-PA 3136  
 CIC-000.792.432-15

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Diretores e Acionistas da AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1995, e as respectivas demonstrações contábeis do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nessa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: A) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contabilidade ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: Contagem de numerário de caixa, estoques, inspeção física das bens do imóvel inobitizado e análise de confirmação de saldos; devendo ainda a empresa obter novos recursos necessários para continuidade de suas operações. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, em 31 de dezembro de 1994 e 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos nasquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa, 07 de novembro de 1996. a) MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/PA 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/PA 244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA - AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aveiro, comunica a homologação do Resultado de Licitação de Tomada de Preços nº 01/96, realizada no dia 02/10/96, conforme publicação. Em 02/10/96, licitam as Empresas adjudicatadas desta Licitação: DEJAIR LEITE DE MIRANDA - ME, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 do anexo I (Cesta do Aluno), itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 do anexo II (Cesta Professor) e itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17 do anexo III (Cesta Escola) do Convênio 057/95 - SEDUC/PMA, com valor de R\$ 56.997,50 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Dejar Leite de Miranda - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do anexo I (Cesta Saúde) do Convênio 104/95 - Seduc/PMA com valor de R\$ 19.663,75 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e Mônaco Veículos Ltda, para o item 01 do anexo I (Aquisição de veículos automotores e embarcações) do convênio 084/96 - Seduc/PMA, com valor de R\$ 60.059,00 (Sessenta mil reais). Após o julgamento, aprova a realização desta, pela Comissão Permanente de Licitação, para que se encaminhe o presente processo para a Secretária competente, emissão de empenho e demais providências. Leon Correa Bouillet - Prefeito Municipal de Aveiro/PA.

(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 11/11/96)

**ANULAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Prefeitura Municipal de Aveiro torna sem efeito o Edital de Homologação do Resultado da Licitação de Tomada de Preços nº 01/96 de 11.09.96, realizada no dia 02.10.96, publicado em 23.10.96 no Diário Oficial do Estado de nº 28.326. Leon Correa Bouillet - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 279, Reg. nº 279, Dia: 11/11/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, comunica a homologação e Resultado da Licitação de Tomada de Preços nº 03, realizada no dia 01 de novembro de 1996, conforme publicação; cujo o objeto, é aquisição de materiais para cestas de uso individual de Aluno e Cesta Coletiva do Aluno, referente ao Convênio nº 115/96, Seduc/PMA. CESTA USO INDIVIDUAL DO ALUNO: Excelsior Comercial Ltda, ganhou os itens 01,02,03,04,05,06,07,10 e 11, por menor preço. Papelaria Carlos Gomes Ltda, ganhou os itens 08 e 09, por menor preço. CESTA USO COLETIVO DO ALUNO: Excelsior Comercial Ltda, ganhou os itens 01,02,03,04,05,07,09 e 11, por menor preço. Midas Comercial Ltda, ganhou os itens 05 e 10 por menor preço e Papelaria Carlos Gomes Ltda, ganhou o item 08, por menor preço. Garrafão do Norte, de novembro de 1996. Maria Elizária Souza Silva - Presidente da CPL. Homologo, Francisco Aderson Barros de Almeida - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 260, Reg. nº 260, Dia: 11/11/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, comunica a homologação e Resultado da Licitação de Tomada de Preços nº 02, realizada no dia 01 de novembro de 1996, conforme publicação; cujo o objeto, é aquisição de materiais para cesta do Aluno, Cesta do Professor e Cesta Escola, referente ao Convênio nº 068/96, Seduc/PMA. CESTA ALUNO: Excelsior Comercial Ltda, ganhou os itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10 e 11, por menor preço. Midas Comercial Ltda, ganhou os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, por menor preço. CESTA ESCOLA: Excelsior Comercial Ltda, ganhou os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, e 16, por menor preço. Garrafão do Norte, de novembro de 1996. Maria Elizária Souza Silva - Presidente da CPL. Homologo, Francisco Aderson Barros de Almeida - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 11/11/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 A Prefeitura Municipal de Chaves, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96, referente ao Convênio nº 064/96 - Comunidade Solidária - Cesta Aluno, Cesta Professor e Cesta Escola. Firma vencedora em todos os itens no valor de: R\$ 90.980,00 (noventa mil novecentos e oitenta reais) - ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 ENGº AGRº SÉRGIO DA FONSECA DIAS  
 Prefeito Municipal de Chaves-Pa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 A Prefeitura Municipal de Chaves, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96, referente ao Convênio nº 111/96 - Comunidade Solidária - Cesta Aluno Uso Coletivo e Cesta Saúde Uso Individual. Firma vencedora em todos os itens no valor de: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) - ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 ENGº AGRº SÉRGIO DA FONSECA DIAS  
 Prefeito Municipal de Chaves-Pa

(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 11/11/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA - AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Correa, comunica a homologação, Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 004/96 de 18 de outubro de 1996, realizada no dia 24 de outubro de 1996, conforme publicação, cujo o objeto é aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Saúde, referente ao Convênio nº 056/96 e 103/96 - Seduc/PMA. FORNECEDORES: Itens 01,02,04,05,07,10 da Meta 01 (Cesta de Saúde do Aluno) à Excelsior Comercial Ltda, Item 03 e 09 da Meta 01 (Cesta Saúde do Aluno) à Master Distribuidora Ltda, Item 05 da Meta 01 (Cesta Saúde do Aluno) à Amazon Confecção Comércio de Roupas Ltda, Item 08 da Meta 01 (Cesta Saúde do Aluno) à Exponente Comercial Ltda. Augusto Correa-PA, 25 de outubro de 1996. Joana Margareth Araújo Ferreira - Presidente da CPL. Homologo, Antônio Maia Brito - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 11/11/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA - AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Correa, comunica a homologação, Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 003/96 de 17 de outubro de 1996, realizada no dia 23 de outubro de 1996, conforme publicação, cujo o objeto é aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios Domésticos, referente ao Convênio nº 056/96 e 103/96 - Seduc/PMA. FORNECEDORES: Itens 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16 da Meta 01 (Cesta da Escola), 01,02,03,04 e 05 da Meta 02 (Cesta de Higiene Escolar/Aluno), à Excelsior Comercial Ltda, Item 03 da Meta 01 (Cesta da Escola), à Master Distribuidora Ltda, Item 05 da Meta 02 (Cesta de Higiene Escolar/Aluno), à Braga S.S.Comércio e Representação. Augusto Correa-PA, 25 de outubro de 1996. Joana Margareth Araújo Ferreira - Presidente da CPL. Homologo, Antônio Maia Brito - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 11/11/96)

**CORFO DE BOMBEIROS MILITARES**  
 COMANDO GERAL

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do processo de Licitação, modalidade Concorrência nº 002/96 e diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 261, de

(Fat. nº 277, Reg. nº 277, Dia: 11/11/96)

24 de setembro de 1996, Homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém/Pa, 12 de novembro de 1996

FEDRO DE ABREU COSTA  
 C.E.L. QUEM  
 Comandante Geral do CBM/PA  
 CP96/0132120-4

(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 11/11/96)

**DATAPREV-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL**

A Comissão Especial de Licitações da DATAPREV - ESPA,O torna público que fará realizar no endereço, sito Av. Duque de Caxias, 1364, Marco - Belém-Pa a seguinte licitação a ser regida pela Lei 8.666/93.

**CONCORRÊNCIA Nº 001/96**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de manutenção, instalação, remanejamento e desativação em redes e equipamentos de telefonia e comunicação de dados com fornecimento de peças pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em consonância com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital, do tipo MENOR PREÇO.

**CRONOGRAMA:**  
 DIA 13/12/96 às 10:00 horas - Entrega dos Envelopes Documentação e Proposta e abertura do Envelope Documentação.  
 DIA 10/01/97 às 10:00 horas - Abertura do Envelope "Proposta"  
 O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na tesouraria do endereço acima, podendo ser fornecido, mediante recolhimento de R\$ 3.80 (três reais oitenta centavos), no horário comercial.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/CGL/ESPA.0**

(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 11/11/96)

**PROCESSADORA DE GRÃOS DO NORTE E NORDESTE S.A.C.G.C M.F. 04.133.006/0001-33**  
 AGE. Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a ser realizada às 8:00 horas do dia 13/11/96 e sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outras assuntos de interesse social. Ananindeua - PA, 11/11/96. Liu Yung Chag - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dias: 11, 12 e 13/11/96)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber à quem interessar possa, que foram Homologados os Processos Licitatórios Modalidade: TOMADA DE PREÇO DE N.ºs. 002/96, 003/96, 004/96, 005/96 e 006/96, adjudicando os ITENS às FIRMAS a seguir especificadas:

PROC. N.º	FIRMAS	ITENS
002/96	MIDAS COM. LTDA.	1, 3, 4 e 9 do anexo-I; 1 do anexo-II; e, 4 do anexo-III.
	COMPEG	2 e 5 do anexo II; e, 6 do anexo II.
	EDIMEX LTDA.	7 e 8 do anexo I; 3 do anexo II; e, 5, 7 e 9 do anexo III.
	D. S. VIANA	6 do anexo I; 8 do anexo II; e, 2 e 3 do anexo III.
	PARAISO	10 do anexo I; e, 6 e 8 do anexo III
	PAPELARIA CARLOS GOMES	11 e 12 do anexo I.
	IPANEMA	2 do anexo II.
	ARA-COM. E SERV.	4 e 5 do anexo II.
	EXPOENTE COMERC.	7 do anexo II.
	E. A. CARVALHO	1 do anexo III.
003/96		item único do anexo único.
004/96	IPANEMA	1, 2, 3, 4, 5 e 6 do anexo I
	COMPEG	8 do anexo I
	ARA-COM. E SERV.	7 do anexo I.
005/96	PAP. CARLOS GOMES	1 e 2 do anexo UNICO.
	EDIMEX LTDA.	3, 5 e 7 do anexo UNICO.
	ARA-COM. E SERV.	4 do anexo UNICO
	CREDIAL	6 do anexo UNICO
006/96	PARAISO	1 e 16 do anexo I.
	EDIMEX	2, 3, 5, 7, 10, 13, 15 e 17 do anexo I; 5, 6 e 11 do anexo II; e, 1 do anexo III
	COMPEG	4 e 14 do anexo I.
	EXCELSIOR	6 e 11 do anexo I.
	PAP. CARLOS GOMES	8 do anexo I
	D. S. VIANA	9 do anexo I; e, 10 do anexo II.
	IPANEMA	12 do anexo I; 1 e 3 do anexo II.
	ARA-COM. E SERV.	18 do anexo I; e, 2 do anexo III.
	FIS-COM. E REPR.	2, 4 e 12 do anexo II; e, 3 do anexo III.
	MIDAS	7 e 8 do anexo II.
	EXPOENTE	9 do anexo II.

Pacajá (PA), 21 de outubro de 1996.  
EVALDO SOUTO E SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação  
(Fat. n.º 262, Reg. n.º 262, Dia: 11/11/96)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: Concorrência Púb. Internacional n.º 001/96.  
Número da Nota de Empenho: n.º 007/96  
Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e BH Laboratórios Ltda.  
Valor: R\$ 60.850,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia.  
Dotação Orçamentária: 20101.1375428.1050.4311.01.51.201.  
CP96/0131983-2

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: Concorrência Púb. Internacional n.º 001/96.  
Número da Nota de Empenho: n.º 008/96  
Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e MB Comércio de Material Hospitalar Ltda.  
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia.  
Dotação Orçamentária: 20101.1375428.1050.4311.01.51.201.  
CP96/0131984-0

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: Concorrência Púb. Internacional n.º 001/96.  
Número da Nota de Empenho: n.º 009/96  
Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.  
Valor: R\$ 59.466,28 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia.  
Dotação Orçamentária: 20101.1375428.1050.4311.01.51.201.  
CP96/0131958-1

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: Concorrência Púb. Internacional n.º 001/96.  
Número da Nota de Empenho: n.º 010/96  
Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Cirúrgico Norte Comércio e Representação Ltda.  
Valor: R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia.  
Dotação Orçamentária: 20101.1375428.1050.4311.01.51.201.  
CP96/0131957-3

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: Concorrência Púb. Internacional n.º 001/96.  
Número da Nota de Empenho: n.º 011/96  
Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Fanem Ltda.  
Valor: R\$ 29.424,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Reaparelhamento do Sistema Estadual de Hemoterapia.  
Dotação Orçamentária: 20101.1375428.1050.4311.01.51.201.  
CP96/0132072-5

(Fat. n.º 244, Reg. n.º 244, Dia: 11/11/96)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 8 de Novembro de 1996 a 8 de Novembro de 1996.  
Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*196/03067  
BI S S C DA LUZ, 96/0306803 ANA MARIA CARTAGENS DA COSTA, 96/0306811 F R  
REDOUCAS, 96/0306130 V L DE GOIS, 96/0324461 L N G OLIVEIRA, 96/0324666 R  
OSTINHO S FARIAS, 96/0324670 D A DE SOUZA COMERCIO, 96/0324755 S OLIVEIR  
A ROSE, 96/0326224 ELSON DOS SANTOS BATISTA, 96/0327320 FRANCISCO TEIXEIR  
A LIMA, 96/0327363 J H BATA INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS, 96/  
0328242 C M LUCAS DA SILVA, 96/0327350 ELIZETE DA R RIBEIRO, 96/0328454 N  
IVALDO ATHAYDE DE MOURA, 96/0328996 CLAIR APARECIDA FURLAN, 96/0329485 J  
FERREIRA SILVA VAREJISTA, 96/0329499 J L GONCALVES, 96/0329779 RODRIGO N  
MELO, 96/0329795 J J COSTA DA SILVA, 96/0329722 C D COSTA, 96/0340041 MAX  
NAZARETH CABRAL FERREIRA: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*96/0320156  
SHELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA, 96/0327016 A P S BASTOS FRANCO ME, 96/0327253  
WALDE WILDE HUNES DE MATOS, 96/0328527 CENILDA BARRETO SILVA ME, 96/03239  
701 DOUGLAS ADDON BRAND, 96/0329817 J G CALDEIRA SILVA, 96/0329825 F CALD  
EIRA SANTOS ME: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*96/0315624 ME  
LO & PRADO LTDA, 96/0327398 J L FORNACIMENTO DE ALIMENTACAO COMERCIO E R  
EPRESENTACOES LTDA, 96/0331395 BITECOURT & PEIXOTO LTDA, 96/0335145 TAL  
LTDA, 96/0335951 COMERCIAL RR LTDA, 96/0336648 MAX CLEAN COMERCIO E SERVI  
COS LTDA, 96/0339586 SOBRIHMO & VAZ LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: A  
Notações \*\*\*196/0307420 NINI BOX JACOB LTDA ME, 96/0327274 REALCE FARIAS E  
SERVICOS LTDA, 96/0330178 EBN MORSETE COMERCIO LTDA, 96/0330339 ART N  
ED COMERCIO LTDA, 96/0333441 ARTJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 96/0333  
452 ARIJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 96/0335480 TMS BRASIL COMERCIAL  
EXPORTADORA LTDA, 96/0336338 CECILIA & DIAS LTDA ME, 96/0337032 NOLAS PERM  
ANUCANAS LTDA ME, 96/0338837 SOMETERIA LIBI LIMITADA, 96/0338934 COMSER  
MIDRA TREVU LTDA ME, 96/0339426 GONAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 96/033  
7523 CAML 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, 96/0339629 BPC BELEN PHR  
FICIPACOLS E COMERCIO LTDA, 96/0339728 ESTE WORLD LTDA, 96/0339804 GNS CO  
MERCIO DE SEGUROS LTDA, 96/0339949 MAXSON ACESSORIOS LTDA ME: \*\*\* Sociad  
de Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*96/0325285 TROPICAL INDUSTRIA A  
.TRENTECIA SA, 96/0339663 YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA: \*\*\* Sociedade  
Anonima - SA: Encerramento de Filial \*\*\*96/0315905 EXPLOR BRASIL LTDA: \*\*  
Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*96/0341277 COOPERATIVA DOS  
TRANSPORTES DE SERRA PELADA COITRANSF, 96/0341285 COOPERATIVA DOS TRANSPOR  
TES DE SERRA PELADA COITRANSF: \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa  
\*\*\*96/0327410 COOPIGASP COOPERATIVA DE ATENCAO DOS GARIMPETOS DE SE  
RRA PELADA, 96/0327428 COOPIGASP COOPERATIVA DE ATENCAO DOS GARIMPETOS  
DE SERRA PELADA, 96/0327285 COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DE SERRA PELADA  
COITRANSF \*\*\*Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa  
\*\*\*96/0327370 XEROX DO BRASIL LTDA, 96/0339868 N B COMERCIO DE MATERIA  
L HOSPITALAR LTDA, 96/0339876 N B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e  
\*\*\*microempresa: Enquadramento \*\*\*96/0305770 S S C DA LUZ, 96/0315632 ME  
LO & PRADO LTDA, 96/0320148 V L DE GOIS, 96/0324408 L N G OLIVEIRA, 96/032  
4574 ROSTIVALDO S FARIAS, 96/0324704 B A DE SOUZA COMERCIO, 96/0328340 ELS  
ON DOS SANTOS BATISTA, 96/0327329 FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, 96/0327371 J H  
BATA INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS, 96/0327401 J L FORNACIE  
RTO DE ALIMENTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 96/0334904 INGEN. PFC  
STADORA DE SERVICOS LTDA, 96/0336650 C A LUCAS DA SILVA, 96/0327369 ELIZE  
TE DA R RIBEIRO, 96/0329447 MARIA O P DE CARVALHO, 96/0329707 RODRIGO N A  
ELO, 96/0329809 J J COSTA DA SILVA, 96/0329930 C D COSTA \*\*\*Documentos e  
e X E G C C : \*\*\*96/0306003; 96/0306101; 96/0306776; 96/0306776

(Fat. n.º 241, Reg. n.º 241, Dia: 11/11/96)

1 96/0335595; 96/0336176; 96/0338004; 96/0338349; 96/0338543; 96/033863  
2; 96/0338900; 96/0339060; 96/0339108; 96/0339116; 96/0339205; 96/03392  
72; 96/0339337; 96/0339345; 96/0339356; 96/0339477; 96/0339515; 96/0339  
558; 96/0339637; 96/0339710; 96/0339744; 96/0339752; 96/0339833; 96/033  
9904; 96/0339973; 96/0340009; 96/0340033; 96/0340777; 96/0340785; \*\*\*:9

Autoriza a Publicação  
Dilermando Mendes Cabral  
Secretário-Geral

CP96/0132096-2

(Fat. n.º 239, Reg. n.º 239, Dia: 11/11/96)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Onorina de Almeida Nunes, Prefeita Municipal de SANTARÉM NOVO, homologo a ligação a licitação - Modalidade tomada de Preço n.º 001/96, adjudicando - vencedora a ESVERIA DIESEL LTDA.  
Para a aquisição de veículo (Ônibus Escolar) - Objeto do Convênio 100/96 COMUNIDADE SOLIDARIA FAE, SEDUC/P.M.S.N. de acordo com o parecer da comissão permanente de Licitação.  
Santarém Novo, 12 de Setembro de 1996.  
Onorina de Almeida Nunes-PREFEITA MUNICIPAL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Enrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 14.11.96, quinta-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

- Proc. 1636/96** - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Luiz Roberto Cordeiro Sodré, por seus advogados, Drs. Paulo Sérgio Calvo de Galiza e Kenneth Fleming. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Dr. Maria Filomena Buarque Camacho. Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
- Proc. 1625/96** - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Rauland Belém Som Ltda, por seu procurador, Dr. Carlos Tadeu Shinkai. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.
- Proc. 2016/96** - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Belém - 28ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de Recontagem de votos atribuídos a candidata Cacilda Maria Saraiva Pinto. Recorrente: Coligação Frente Belém Popular, por seu advogado, Dr. Laércio Salustiano Bezerra. Recorrida: Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Dr. Raimunda do Carmo Gomes. Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva (por orenvação).

### ACÓRDÃO Nº 14.961

Proc. n.º : 1890/96  
Autos de : Recurso Eleitoral (Ex-offício).  
Origem : Município de Breves - 15ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que anulou a votação e apurou em separado a urna da Seção n.º 063, agregada à de n.º 155, em virtude da constatação de fraude.  
Recorrente : Juiz Presidente da 34ª Junta Apuradora - 15ª Zona Eleitoral, Dra. Edith Ribeiro Dias.  
Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA (Por prevenção)

**EMENTA:** Recurso Eleitoral, de ofício - Anulação de Urna.  
- Tratando-se de urna anulada, não, exige a lei recurso de ofício.  
- Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA -Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA- Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

### ACÓRDÃO Nº 14.974

Proc. n.º : 1913/96  
Autos de : Habeas Corpus  
Paciente : Livair Quintino de Andrade e Juscelino Fonseca da Silva.  
Impetrante : João Roberto Dias de Oliveira.  
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 46ª Zona, Dr. Paulo César Pedreira Amorim.  
Origem : Expediente do Impetrante, datado de 11.10.96  
Relatora : Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

**EMENTA:** Habeas Corpus, com pedido de liminar, impetrado em favor de Livair Quintino de Andrade e Juscelino Fonseca da Silva. Não houve decreto do prisão preventiva, nem qualificação para os delitos. Ordem pleiteada concedida, com o competente Alvará de soltura.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a ordem pleiteada, nos termos do voto da Relatora.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- EXTRATO DE EMPENHO Nº 01/96  
Empenho n.º 1696/96  
Fornecedor: GELPAC  
Objeto: Tinta preta p/ Copypriener Gestetner (caixa c/ 03 bobinas)  
Master p/ copypriener mod. 5805  
Gestetner (caixa c/ 02 bobinas)  
Master p/ copypriener mod. 5815  
Gestetner (caixa c/ 02 bobinas)  
Valor: R\$ - 10.500,00  
Modalidade: Inexigibilidade de licitação, Lei Federal n.º 8.666/93, art. 25, I.  
Dotação Orçamentária: recursos próprios  
Ordenador Responsável: Zenaldo Coutinho Belém (pa), 04 de novembro de 1996  
\* Republicado por conter incorreção no extrato publicado a 05.11.96.
- EXTRATO DE EMPENHO Nº 02/96 CP96/0130865-2  
Empenho n.º 1752/96  
Fornecedor: Lemus e Santos  
Modalidade: Convite n.º 006/96  
Objeto: Adilimento na forma do art. 65, § 1º da Lei de Licitações e Contratos em vigor.  
Valor: R\$ - 7.808,00  
Dotação Orçamentária: Recursos próprios.  
Ordenador Responsável: Zenaldo Coutinho Belém, (pa), 07 de novembro de 1996.
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Objeto: aquisição da Cartilha Eleitoral - 1996  
Valor: R\$ - 2.250,00  
Fundamento: Art. 25, item I, c/c art. 26 da Lei de Licitações e Contratos em vigor.  
Autorizado pela Mesa Diretora da A.L.  
Data: 08.11.96 CP96/0130873-3

(Fat. n.º 274, Reg. n.º 274, Dia: 11/11/96)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TRANCREDO NEVES

### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
MODALIDADE: TP-010/96-PCPTN  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação do Theatro da Paz  
DATA: 27.11.96  
HORA: 10:00 horas

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Presidente da Comissão

(Fat. n.º 240, Reg. n.º 240, Dia: 11/11/96)

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a GELPAC-COMERCIO E EQUIPAMENTO LTDA.  
Objeto: Rescisão do contrato n.º 009/96, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de outubro de 1996, com fundamento no art. 79 § II da Lei 8.666/93.  
Belém, 30 de outubro de 1996. CP96/0132112-8

(Fat. n.º 241, Reg. n.º 241, Dia: 11/11/96)



Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente e Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. n° : 1991/96  
Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Liminar  
Requerente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, de Ananindeua, por seu advogado, Dr. Orlando de Melo e Silva  
Objeto : Empreter efeito suspensivo a Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 72ª Zona - Ananindeua.  
Origem : Expediente datado de 18.10.96 do Requerente.  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

**DESPACHO:**

"Considerando que o recurso já foi julgado por este Tribunal, declaro que esta ação está prejudicada por perda do objeto, devendo ser arquivada. Arquive-se"  
Belém, 05 de novembro de 1996.

@ Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da Resolução nº 1768 (Proc. 1927/96) publicada no Diário Oficial do Estado de 17.10.96, fls. 03 do 3º caderno.

ONDE SE LÊ: **EMENTA**: Averbação de tempo de serviço prestado à esfera federal. Defere-se para todos os efeitos nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90.

LÊIA-SE: **EMENTA**: Averbação de tempo de serviço - Atendidos os preceitos inseridos na Lei 8.112/90. Defere-se o pedido.

Eu, Edvaldo Sales, Auxiliar Judiciário, digitei esta retificação aos sete dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis, que vai subscrita pela Diretora Geral.

@ Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral

**RESOLUÇÃO Nº 1776**

Proc. n° : 1956/96  
Autos de : Pedido de Anulação das Eleições Municipais.  
Referência : Município de Bagre - 15ª Zona Eleitoral - Comarca de Breves.  
Requerente : PSDB, PSB, PL e PSC de Bagre, por seu advogado, Dr. Robério d' Oliveira.  
Origem : Expediente dos Requerentes, sem data.  
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Pedido de Anulação das Eleições Municipais de Bagre. Por falta de provas suficientes capazes de anular as eleições, pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora. Vencidos os Juizes Edison Messias e Paulo Frota. A Desa. Presidente profere voto de desempate.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de outubro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ATO Nº 10.430, de 29.10.96**

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 13.495 (48-392), de 28.10.96; DESIGNAR a Coordenadora de Controle Interno desta Corte, Sra. YOLANDA BATISTA TAVARES, para participar de reunião no TSE, em Brasília/DF, no próximo dia 31.10.96; CONCEDER à referida servidora 2 ½ (duas e meia) diárias, num total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, elemento 3490.14.00.

**ATO Nº 10.440, de 31.10.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR o servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, a partir de 31.10.96, até o retorno da titular.

**ATO Nº 10.442, de 31.10.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 24.10.96; DESIGNAR o Sr. ANTÔNIO PAULO DINIZ SOUZA, para responder pela Escrivania da 14ª Zona (Vizeu), até ulterior deliberação.

**ATO Nº 10.459, de 04.11.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 31.10.96; 1- DESIGNAR o Sr. IRINEU RABELO VILELA, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 8ª Zona (Vigia), até ulterior deliberação; 2- CONVALIDAR os atos praticados pelo referido servidor no exercício das funções de Chefe de Cartório.

**ATO Nº 10.460, de 04.11.96**

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 13.392(48-384), de 24.10.96; RETIFICAR em parte, o Ato nº 10.425, de 29.10.96, tendo em vista que a Diretoria Geral desta Corte, Sra. MARIA LUIZA NEGREIROS, retornou no dia 11.11.96, fazendo jus, apenas a 1 ½ (uma e meia) diária, num total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por ter participado de reunião no TSE, em Brasília/DF.

**ATO Nº 10.470, de 05.11.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 29.10.96; DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Rio Maria, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 60ª Zona (Rio Maria), na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 1069**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Of. GAB/DG nº 03/95,

**RESOLVE:**

I- INSTAURAR, consubstanciada nos arts. 143, 144 e 145, da Lei 8.112/90, sindicância destinada a apurar denúncia de comportamento inadequado do Sr. MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, conforme os fatos relatados no Ofício supramencionado,

II- DESIGNAR as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e MARA RUTH VENTURA BAPTISTA COELHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para, sob a Presidência da primeira, compor a comissão da referida sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1996.

@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1070**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo protocolado sob o nº 13.625 (48-403), de 30.10.96;

**RESOLVE:**

I- INSTAURAR, consubstanciada nos arts. 143, 144 e 145, da Lei 8.112/90, sindicância para apurar responsabilidades acerca do abaloamento do veículo GM/MONZA JTB-3509, conforme os fatos relatados no processo supramencionado,

II- DESIGNAR as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA DAS GRACAS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para, sob a Presidência da primeira, compor a comissão da referida sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1996.

@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

**ATO Nº 10.472, de 06.11.96**

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 13.287 (48-376), de 22.10.96; DESIGNAR os servidores CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação e SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Supervisora de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, para participarem do III ENCONTRO DE RECURSOS HUMANOS DO PODER JUDICIÁRIO, que se realizará no período de 27 a 29.11.96, na cidade de Macapá/AP. CONCEDER, com base no Parecer nº 983/96, de 04.11.96, da CCI deste Tribunal, a cada um dos servidores, 4 ½ (quatro e meia) diárias, perfazendo um total geral de R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - natureza da despesa: 3490.14.00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e seis, às treze horas, no Auditório localizado no quarto andar do Banco do Estado do Pará, sito à Rua Padre Prudentino, nº 154, onde, temporariamente, encontra-se instalado o Ministério Público do Estado do Pará, presentes o Exmo. Sr. Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, que presidiu os trabalhos na qualidade de presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO, Corregedor-Geral, o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, que secretariou os trabalhos na condição de Secretário do Conselho Superior e, como Membros, os Exmos. Srs. Drs. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, reunidos-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, em exercício, e concedida a palavra ao Sr. Secretário do Conselho, foi apreciado o primeiro item da pauta referente ao Processo nº 1061/95 - PGJ, que trata do requerimento do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, pleiteando que seja computado para efeito de sua antiguidade, o tempo de exercício na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, por ocasião de sua primeira investidura no Ministério Público, tendo na ocasião sido lido os Pareceres da Dra. Ana Maria R. Barata, assessora do Procurador-Geral de Justiça, e do Procurador de Justiça Conselheiro, RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, que após debates sobre os pareceres, concluiu-se, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, deliberando, entretanto, a contagem para efeito apenas de tempo de serviço. Em seguida, foi submetido à apreciação, o II item da pauta, referente ao Processo nº 424/96 - PGJ, que trata da Representação do Presidente da Comissão Municipal do PT contra o Prefeito Municipal de São Domingos, para promoção de Ação Civil Pública, tendo sido emitido parecer pelo Procurador Conselheiro Dr. LUIZ CÉSAR BIBAS, opinando pelo arquivamento do procedimento, ratificando assim, a decisão do Promotor de Justiça de São Domingos Dr. ALEXANDRE COUTO NETO, mandando, entretanto, extrair cópias dos autos, para apreciação de possível crime de responsabilidade do Prefeito Municipal e que, após manifestação de todos os Conselheiros, foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, foi apreciado o III item; o Parecer do Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA, referente ao Processo nº 092/96 - CSMP - Termo de Transição e Ajustamento de conduta formulado entre a 3ª Promotoria de Justiça de Altamira e as Centrais Elétricas do Pará - CELPA, que após ser lido por seu relator, foi referendado o arquivamento por interesse público e aprovado por unanimidade. Com relação ao IV item da pauta, que trata do Ofício nº 045/96 do Promotor de Justiça Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, que trata do encaminhamento dos autos do procedimento administrativo nº 002/96, instaurado para apuração de suposta prática de irregularidade no atestado eleitoral realizado na 43ª Zona Eleitoral, foram os mesmos distribuídos ao Procurador de Justiça Conselheiro Dr. JUDAS TADEU, para elaboração de parecer. Em seguida, foi submetido à apreciação, o V item da pauta, referente ao Ofício nº 053/96-MP/PJ/DC/PP, do Promotor de Justiça Dr. JOSÉ VICENTE DE MIRANDA FILHO, que remete à Procuradoria-Geral de Justiça os Autos da Investigação Preliminar nº 002/94, e a promoção de seu arquivamento, por inexistência de provas para responsabilização civil, criminal ou administrativa das autoridades públicas e demais pessoas identificadas na Representação oferecida, tendo sido distribuídos os referidos Autos, por sorteio, à Procuradora Conselheira Dra. VÂNIA SILVEIRA, para elaboração de parecer. Quanto ao VI item da pauta, referente à Comunicação de RENÚNCIA do Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO à Promoção para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de

Itaúba (2ª Entrância), e consequentemente revogação das Portarias 1 054/95/PGJ e 1.125/95/PGJ, foi pedido vistas pelo Procurador de Justiça Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA, do requerimento que deverá ser autuado para lhe ser entregue. Com relação ao VIII item da pauta, relacionado ao Pedido de autorização da Promotora de Justiça Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para responder, temporariamente, pelo expediente de uma das Promotorias de Justiça de Santarém, a partir de 01.02.97, devido à Promoção de

seu marido, o Juiz de Direito Dr. João Batista Lopes do Nascimento para a 2ª Vara Cível daquela Comarca, não houve apreciação pelos Conselheiros, por se tratar de ato de atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao VIII item, referente ao Ofício nº 0794/96/SG/SEFA da Secretária de Estado da Fazenda, em exercício, Dra. TERESA LUISA M. C. CATIVO ROSA, pelo qual, solicita que sejam colocados à disposição da SEFA/Secretaria de Estado da Fazenda, os Promotores de Justiça, Dra. MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS e Dr. MILTON MENEZES, em casos semelhantes, devendo ser remetida ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que tem plenos poderes para decidir. Em seguida, foi submetido à apreciação, o item IX da pauta, ou seja, o Parecer do Procurador de Justiça Conselheiro Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, referente ao processo nº 170/95 - PGJ que, após lido pelo relator, que opinou pelo arquivamento dos Autos (em conformidade com os fundamentos expostos pela Promotora de Justiça Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, obteve aprovação por unanimidade de votos. Foram submetidos à posterior apreciação, os itens X, XIII e XV que tratam dos requerimentos dos Promotores de Justiça Dra. DANIELLA DIAS, Dr. ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS e Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, respectivamente, pedindo prorrogação de suas permanências na Capital, para conclusão de trabalho monográfico do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, devido mudança no cronograma do Curso, tendo sido aprovada, por maioria de votos, o pedido da Promotora de Justiça Dra. DANIELLA DIAS, e, por unanimidade, os pedidos dos Promotores de Justiça Drs. ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS e RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, com observância da ressalva feita pelo Procurador de Justiça Conselheiro Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA, de que, ao final do Curso, os concluintes apresentem certidão de conclusão e cópias das Monografias para posterior análise pelo Egrégio Conselho. O XI item da pauta foi analisado, devendo o referido Inquérito Civil ser encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para as providências cabíveis. A seguir, procedeu-se à apreciação do requerimento da Promotora de Justiça Dra. ANA CLÁUDIA BASTOS PINHO, pedindo autorização para lecionar a disciplina Direito Penal na UFFa., como professora substituta, em virtude de aprovação (1º lugar) em Concurso Público, que foi aprovado por unanimidade, com a condição de o exercício do magistério não vir a prejudicar suas funções ministeriais. Apreciado o XIV item da pauta, a solicitação do Procurador de Justiça Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Coordenador das Câmaras Criminais Reunidas, de imediata convocação de um Promotor de Justiça de 3ª Entrância para substituir, pelo menos, um dos Procuradores que estão exercendo cargo na administração atual, sendo aprovada, por unanimidade, a indicação do Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES. Finalizando, foram lidos, extra-pauta, os seguintes Processos: nº 211/95-MP/PJ - Inquérito Civil nº 009/92, com parecer elaborado pela Procuradora de Justiça Conselheira Dra. UBIRAGILDA PIMENTEL, que opinou pela homologação da Promoção de Arquivamento dos Autos, obtendo aprovação unânime dos demais membros do Conselho; nº 268/94-MP/PJ - Inquérito Civil nº 004/94, relatora Dra. UBIRAGILDA PIMENTEL, que opinou pela homologação da Promoção de Arquivamento, parecer aprovado por unanimidade; nº 017/94 - Inquérito Civil nº 009/92, com parecer elaborado pela Promotora Conselheira UBIRAGILDA PIMENTEL, opinando pela homologação da Promoção de Arquivamento, aprovado por unanimidade; o Inquérito Civil nº 015/93 - Comarca de Ponte de Pedras, com parecer elaborado e lido pela Procuradora Conselheira Dra. VÂNIA SILVEIRA, que opinou pela homologação da Promoção de Arquivamento dos Autos, aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a r tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e elaborado o presente resumo.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral

CP96/0130867-9

**PROMOTORIA JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****PORTARIA Nº 002/96**

CONSIDERANDO, a notícia que chegou a esta Promotoria de Justiça, por intermédio do Sr. LEOPOLDINO GAZEL TEIXEIRA, e outros moradores da redondeza, de que um cidadão conhecido por MANOEL SATURNINO DOS SANTOS, estaria construindo sua casa, na nascente do Igarapé Itamague; Que referido cidadão, ainda construiu uma vala de onde escorrem detritos de toda espécie, desembocando na nascente diminuindo a quantidade de água;

CONSIDERANDO, que se tal notícia for verdadeira, constitui uma afronta ao meio ambiente, prejudica ainda de maneira sensível o abastecimento de água para a cidade e para as atividades econômicas, altera de forma intensa o equilíbrio ecológico das águas interiores;

CONSIDERANDO, ainda, que os efeitos dessa poluição tendem-se a alastrar e que é recomendado a adoção de medidas que resguardecem o equilíbrio ecológico e o meio ambiente, e o disposto no artigo 129, III da Constituição Federal, hei por bem instaurar o presente Procedimento Investigatório Preliminar, para a cabal apuração dos fatos e a promoção das responsabilidades, pelo que determino:

1. Seja autuado o termo de declarações prestados perante esta Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente capando com esta Portaria que deverá ser registrada em livro próprio;
2. Notifique-se o Sr. MANOEL SATURNINO DOS SANTOS, a comparecer perante a sala onde funciona a Promotoria de Justiça, no dia 31 de Outubro de 1996, às 9:15 horas, a fim de prestar declarações;
3. Comunique-se ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça a instauração do presente Procedimento Investigatório Preliminar, remetendo-se cópia da Portaria;
4. Oficie-se de Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e Cidadania, encaminhando cópia da Portaria inicial;
5. Nomeie a Dra. Nádia Maria Bentes, Defensora Pública para funcionar como Secretária.

Tornem os autos oportunamente a essa Presidência, para os ulteriores de direito.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Santo Antônio do Tauá, 28 de Outubro de 1996.

ELAINE CASTELO BRANCO SOUSA

Promotora de Justiça

CP96/0130850-4

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****RESOLUÇÃO Nº 4.970, de 26.09.96**

Processo nº 953622-00

Interessado: Cleber Edson dos Santos Rodrigues

Origem : Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto : Prestação de contas de 1992

Relator : Conselheiro Traudley Rocha

Decisão : 1 - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recoita aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), inserida na conta Agente Ordenador;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa do orçamento, balancetes trimestrais e balanço geral fora do prazo legal, e pela não observância às normas de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público. Unanimidade

CP96/0130842-3



## RESOLUÇÃO Nº 4.980, de 01.10.96

Processo nº 964950-00  
 Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
 Assunto : Convênio nº 059/96, firmado com a Arquidiocese de Belém  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade  
 CP96/0130834-2

## RESOLUÇÃO Nº 4.981, de 01.10.96

Processos nºs 963494-00 e 966408-00  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Gurupá  
 Assunto : Portaria nº 014/96, que abre crédito suplementar.  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade  
 CP96/0130859-8

## RESOLUÇÃO Nº 4.983, de 08.10.96

Processo nº 962546-00  
 Interessado: Edson Batista Leitão  
 Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
 CP96/0130851-2

## RESOLUÇÃO Nº 4.986, de 08.10.96

Processo nº 943134-00  
 Interessado: Raimundo Nelson Almeida de Souza  
 Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;  
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no artigo 57, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 25/94;  
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade  
 CP96/0130843-1

## RESOLUÇÃO Nº 4.988, de 08.10.96

Processo nº 951602-00  
 Origem : Câmara Municipal de Almirim  
 Assunto : Resolução nº 005/96, que reajusta a remuneração dos vereadores.  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade  
 CP96/0130826-1

## RESOLUÇÃO Nº 4.989, de 10.10.96

Processo nº 963252-00  
 Interessado: Ray Imbiriba Corrêa  
 Origem : Prefeitura Municipal de Santarém  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
 CP96/0130317-2

## RESOLUÇÃO Nº 4.990, de 10.10.96

Processo nº 963971-00  
 Origem : Prefeitura Municipal de Bragança  
 Assunto : Orçamento Programático para o exercício financeiro de 1996  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : I - Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta;  
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no artigo 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade  
 CP96/0130835-0

## RESOLUÇÃO Nº 4.991, de 10.10.96

Processo nº 961969-00  
 Origem : Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Assunto : Orçamento Programático para o exercício financeiro de 1996  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade  
 CP96/0130813-3

## RESOLUÇÃO Nº 4.993, de 15.10.96

Processo nº 944525-00  
 Interessado: José Maria de Paiva  
 Origem : Prefeitura Municipal de Tomé-Açu  
 Assunto : Prestação de contas de 1994  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade  
 CP96/0130827-0

## RESOLUÇÃO Nº 4.994, de 15.10.96

Processo nº 955442-00  
 Interessado: Agésilau Donato de Araújo Filho  
 Origem : Prefeitura Municipal de Anajás  
 Assunto : Tomada de contas especial realizada na Prefeitura.  
 Relator : Conselheiro Laércio Franco  
 Decisão : Mandar juntar às prestações de contas dos exercícios financeiros de 1994 e 1995, para análise conjunta. Unanimidade  
 CP96/0130819-9

## RESOLUÇÃO Nº 4.996, de 17.10.96

Processo nº 962279-00  
 Origem : Comissão Ética do Partido Social Cristão  
 Assunto : Denúncia formulada pelo Partido Social Cristão contra os administradores da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercícios de 1992 a 1995.  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : I - Mandar juntar às prestações de contas dos exercícios financeiros de 1994 e 1995;  
 II - Incluir os presentes autos no roteiro de Inspeção, visto tratar-se de fatos referentes à evasão de recursos financeiros da Prefeitura Municipal e que deverá ser devidamente apurada. Unanimidade  
 CP96/0130810-5

## RESOLUÇÃO Nº 4.997, de 17.10.96

Processo nº 955333-00  
 Interessado: Agenor Miranda de Brito  
 Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia  
 Assunto : Prestação de contas de 1994  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
 CP96/0130809-1

## RESOLUÇÃO Nº 4.998, de 17.10.96

Processo nº 955247-00  
 Interessado: João Frazeez Marinho  
 Origem : Prefeitura Municipal de Canaã  
 Assunto : Prestação de contas de 1994  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Autorizar a substituição das fls. 594 constantes dos autos pela que a este acompaña, já com a redação modificada, mantendo-se a mesma remuneração. Unanimidade  
 CP96/0130916-0

## ACÓRDÃO Nº 6.434, de 01.10.96

Processo nº 960577-00  
 Interessado: Wilton Júnior Santos do Carmo  
 Origem : Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130801-5

## ACÓRDÃO Nº 6.435, de 01.10.96

Processo nº 951898-00  
 Interessado: Alfigo Luiz Batista  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Condiária do Pará  
 Assunto : Prestação de contas de 1994  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130811-3

## ACÓRDÃO Nº 6.436, de 01.10.96

Processo nº 963259-00  
 Interessado: Edson Custódio da Silva  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ipixuna do Pará  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Edson Custódio da Silva, relativamente ao emprego de importância de R\$ 17.303,46 (dezesete mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos);  
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela não remessa da documentação no prazo regimental. Unanimidade  
 CP96/0130802-4

## ACÓRDÃO Nº 6.452, de 08.10.96

Processo nº 965376-00  
 Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Contrato por tempo determinado nº 286/96, firmado com José Augusto dos Santos, para o cargo de Auxiliar Administrativo.  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registrado. Unanimidade  
 CP96/0130803-2

## ACÓRDÃO Nº 6.453, de 08.10.96

Processo nº 965068-00  
 Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 226 a 228/96  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registrados. Unanimidade  
 CP96/0130892-0

## ACÓRDÃO Nº 6.454, de 10.10.96

Processo nº 961707-00  
 Interessado: Raimundo Fano Bittencourt  
 Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130908-0

## ACÓRDÃO Nº 6.455, de 10.10.96

Processo nº 942490-00  
 Interessado: Ruth Burlanqui de Moraes  
 Origem : Fundação Cultural do Município de Belém  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130924-1

## ACÓRDÃO Nº 6.458, de 10.10.96

Processo nº 964518-00  
 Interessado: Leonilda Oliveira de Souza  
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130900-4

## ACÓRDÃO Nº 6.459, de 10.10.96

Processo nº 961657-00  
 Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia do Pará  
 Assunto : Portaria nº 001/96, que admite Maria Agostinha Colares de Souza, para o cargo de servente.  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Registro negado. Unanimidade  
 CP96/0130884-9

## ACÓRDÃO Nº 6.460, de 15.10.96

Processo nº 953557-00  
 Interessado: Elderlando Souza Silva  
 Origem : Câmara Municipal de Bon Jesus do Tocantins  
 Assunto : Prestação de contas de 1994  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130876-8

## ACÓRDÃO Nº 6.461, de 15.10.96

Processo nº 960622-00  
 Interessado: José Otávio da Silva  
 Origem : Câmara Municipal de Arimã  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão : Regular. Unanimidade  
 CP96/0130932-2

## ACÓRDÃO Nº 6.463, de 15.10.96

Processo nº 965433-00  
 Interessado: Raimundo Ferreira Lima  
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130940-3

## ACÓRDÃO Nº 6.464, de 15.10.96

Processo nº 964387-00  
 Interessado: Maria Gonçalves Lima da Silva  
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130948-9

## ACÓRDÃO Nº 6.465, de 15.10.96

Processo nº 961750-00  
 Interessado: Antonia Pereira da Costa  
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130955-0

## ACÓRDÃO Nº 6.466, de 15.10.96

Processo nº 965435-00  
 Interessado: Ray Carvalho Ferreira  
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130868-7

## ACÓRDÃO Nº 6.467, de 15.10.96

Processo nº 964530-00  
 Interessado: Inene da Conceição Pereira  
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130964-0

## ACÓRDÃO Nº 6.468, de 15.10.96

Processo nº 965051-00  
 Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia  
 Assunto : Decreto nº 034/96, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Maria Vanusa Azevedo Lima, para o cargo de Fiscal Municipal.  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registrado. Unanimidade  
 CP96/0130972-1

## ACÓRDÃO Nº 6.470, de 15.10.96

Processo nº 963537-00  
 Interessado: Elza Maria Miranda Cordovil  
 Origem : Fundação Papa João XXIII  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130980-2

## ACÓRDÃO Nº 6.471, de 15.10.96

Processo nº 963386-00  
 Interessado: Elza Rodrigues Dias  
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130988-8

## ACÓRDÃO Nº 6.472, de 15.10.96

Processo nº 965137-00  
 Interessado: Milton Ferreira Pimentel  
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130860-1

## ACÓRDÃO Nº 6.473, de 15.10.96

Processo nº 966542-00  
 Interessado: Carmelina de Souza Barbosa  
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130852-0

## ACÓRDÃO Nº 6.474, de 15.10.96

Processo nº 965806-00  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados em concurso público.  
 Relator : Conselheiro Traudleyr Rocha  
 Decisão : Registradas. Unanimidade  
 CP96/0130844-0

## ACÓRDÃO Nº 6.475, de 15.10.96

Processo nº 964731-00  
 Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Contrato por tempo determinado nº 271/96, firmado com Marlyse Azevedo Nunes Lopes, para o cargo de Auxiliar de Administração.  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP96/0130836-9

## ACÓRDÃO Nº 6.476, de 15.10.96

Processos nºs 965330-00, 965377-00 e 965378-00  
 Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém



Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 283, 285, 287 a 290  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0130828-8

ACÓRDÃO Nº 6.477, de 15.10.96  
Processo nº 965069-00  
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 229/96, firmado com Joselia Mendes da Silva, para o cargo de Agente de Serviços Gerais.  
Relator : Conselheiro Trautleyr Rocha  
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0130820-2

ACÓRDÃO Nº 6.478, de 15.10.96  
Processo nº 962208-00  
Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Pirã  
Assunto : Portaria nº 004/96, que contrata temporariamente Francisco Ivandi Bastos, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130812-1

ACÓRDÃO Nº 6.479, de 15.10.96  
Processo nº 965102-00  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 037 e 038/96  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0130804-0

ACÓRDÃO Nº 6.480, de 15.10.96  
Processo nº 964730-00  
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 273 e 274/96  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0130829-6

ACÓRDÃO Nº 6.481, de 15.10.96  
Processo nº 965052-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia  
Assunto : Decreto nº 035/96, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Adileide Pontes da Silva, para o cargo de Fiscal Municipal.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0130821-0

ACÓRDÃO Nº 6.484, de 17.10.96  
Processo nº 962106-00  
Interessado: Alencar Venâncio Pithan  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Uruará  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0130813-0

ACÓRDÃO Nº 6.486, de 17.10.96  
Processo nº 960382-00  
Interessado: Marília Souza dos Santos  
Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registro negado. Unanimidade CP96/0130805-9

ACÓRDÃO Nº 6.487, de 17.10.96  
Processo nº 965451-00  
Interessado: Soldado Rezende de Souza  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130838-5

ACÓRDÃO Nº 6.488, de 17.10.96  
Processo nº 964644-00  
Interessado: Maria Gonçalves da Silva Santos  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130830-0

ACÓRDÃO Nº 6.490, de 17.10.96  
Processo nº 965450-00  
Interessado: Rainarda Pereira Evangelista  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130822-9

ACÓRDÃO Nº 6.491, de 17.10.96  
Processo nº 964747-00  
Interessado: Maria Adinar Gomes de Freitas  
Origem : Prefeitura Municipal de Cometa  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130814-8

ACÓRDÃO Nº 6.493, de 17.10.96  
Processo nº 961844-00  
Interessado: Francilina do Carmo Favacho  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130855-5

ACÓRDÃO Nº 6.496, de 17.10.96  
Processo nº 964926-00  
Interessado: Patrícia da Trindade Soares  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130806-7

ACÓRDÃO Nº 6.497, de 17.10.96  
Processo nº 965430-00  
Interessado: Denis Queiroz do Nascimento  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130847-4

ACÓRDÃO Nº 6.498, de 17.10.96  
Processo nº 966555-00  
Interessado: Benedita da Conceição Borges  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130839-3

ACÓRDÃO Nº 6.501, de 22.10.96  
Processo nº 962757-00  
Interessado: Maria Luiza Motta da Silva  
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Garrafão do Monte  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0130831-8

ACÓRDÃO Nº 6.503, de 22.10.96  
Processo nº 965445-00  
Interessado: Fláudio Pereira de Freitas  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Trautleyr Rocha  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130823-7

ACÓRDÃO Nº 6.504, de 22.10.96  
Processo nº 953521-00  
Interessado: Geraldo Costa de Carvalho  
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Trautleyr Rocha  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130815-6

ACÓRDÃO Nº 6.507, de 22.10.96  
Processo nº 957336-00  
Interessado: Luiz Miranda Partoja  
Origem : Prefeitura Municipal de Moju  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130855-3

ACÓRDÃO Nº 6.511, de 22.10.96  
Processo nº 964156-00  
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0130848-2

ACÓRDÃO Nº 6.513, de 24.10.96  
Processo nº 964536-00  
Interessado: João Rodrigues Barbosa  
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Trautleyr Rocha  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0130840-7

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia, 14/01/97, às 14:30 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 21CJ-1567/95, em que são partes: Patrícia Manuela Araújo Negrão e Simone Conceição Leandro, exequentes, THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, executada, constante de:

Um Micro Computador, Marca Sansug, sem numeração visível, cor bege, vídeo, teclado e torre em funcionamento, no estado.  
Avaliado em: R\$-750,00  
Uma Impressora marca Epson LQ-570, ESC/P2, sem numeração visível, no estado.

Avaliada em: R\$-100,00  
Avaliação Total dos bens: R\$-850,00 (oitocentos e cinquenta reais)  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Vicente Reis), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Magali Daibes Marques da Conceição), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 820)

### 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 0130/96 com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/12/96, às 14:00 horas, a sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCI-2275/92, em que são partes: José Amauri Aguiar Lobo, exequente, e Warris Eletrônica Ltda, executada, bens esses a seguir descritos:

- 01 (um) Aparelho de fax, marca Toshiba, modelo 3450, na cor cinza, 120v nº 90091477, no estado, avaliado em R\$-300,00 (trezentos reais).

- 01 (um) compressor, modelo w840104, série 2 3324 rotação 710 rpm, pressão máxima 12,3, fabricado por DRESSER IND. E COM. LTDA, marca "Wayne", cor vermelha, acoplado com um motor elétrico de 15cv, 110/220v, 1755 RPM, marca "KOHLBACH", no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00

- 01 (um) Munque, conhecido como "Girafa", modelo HG2000, nº de série 89.0125 marca farex, com capacidade para 2,00 ton., cor verde no estado. Valor atribuído R\$-500,00

- 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 7.000 Btus, marca SPRINGER/ADMIRAL, no estado. Valor atribuído R\$-350,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na Sede da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Márcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho, Presidente  
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 005)

### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente Edital, fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-654/96, em que é exequente Ocenil Camerlindo Pires, para ciência da realização da praça marcada para o dia 29.11.96 às 15:10 horas, na sede desta Junta, para alienação dos bens penhorados nos autos supra.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Mário Luiz Gonçalves), lavrei o presente. E eu, (Yonilda Joana Carvalho Messias), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da  
MM 9ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 020)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente Edital, fica notificado J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-998/95, em que é exequente Amélia David Marques, para ciência da realização da praça do bem penhorado no dia 29.11.96 às 14:30 horas, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Jofre Quinteiros Jacob), lavrei o presente. E eu, (Yonilda Joana Carvalho Messias), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da  
MM 9ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 022)

### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente Edital, fica notificado AUTOTÉCNICA F. C. M. DA SILVA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 9ª JCI-634/96, em que é exequente Nilson Maurício de Souza Carvalho, para ciência da realização da Praça do bem penhorado no dia 29.11.96 às 14:30 horas, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Jofre Quinteiros Jacob), lavrei o presente. E eu, (Yonilda Joana Carvalho Messias), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da  
MM 9ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 023)

### 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1008/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29 (VINTE E NOVE) de NOVEMBRO de 1996, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por REGINALDO SOARES DOS SANTOS contra PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) Máquina de Retirar Pele de Peixe, em inox, acompanhada de motor, em funcionamento, avaliada em R\$-1.500,00.

- 01 (UMA) Máquina de serrar cabeça de peixe, com base de ferro e tampa em inox, acompanhada de motor, em funcionamento, avaliada em R\$-500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de novembro de 1996. Eu ..... (JOFRE QUINTAIROS JACOB), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu ..... (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente

(G. Reg. 015)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"